



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — Nº 108

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1963

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 32.034-62.

Nº 854 — Aposentar, Antônio Sabino dos Santos matrícula número 1.015.849, no cargo de Trabalhador, Nível 1, na forma do disposto no item III, artigo 176 e item II, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Tendo em vista o constante do Processo nº 10.625-62.

Nº 855 — Aposentar, Silvino Prestes França matrícula nº 1.089.473, no cargo de Trabalhador, Nível 1, do Quadro de Pessoal, na forma do disposto no item III, do artigo 176 e item III, do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Tendo em vista o constante do Processo nº 1.458-53.

Nº 857 — Aposentar, José Kap-paum matrícula nº 1.008.753, no cargo de Servente Nível 5, do Quadro de Pessoal, de acordo com o disposto no item III, do artigo 176 e item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52. — José Lafayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 1962

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º, do Decreto nº 48.128, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo número 23.270-62, resolve:

Nº 1.376 — Aposentar, na forma do disposto no item I, do artigo 176 combinado com o artigo 181, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52, José Felix Carolino, matrícula número 1.021.301, na função de Escrevente — Datilógrafo, referência 22, da Tabela Especial de Mensalistas, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1-3-57. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista a resolução do C.R.N., exarada em 29-4-63, no Processo nº 31.863-62, resolve:

Nº 621 — Extinguir, a Residência (R-8-4), sediado em Uberlândia, na Jurisdição do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 622 — Extinguir o Escritório de Fiscalização (EF-8-4), sediado em Prata, sob a jurisdição do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 623 — Extinguir, o Depósito Residencial (DR-8-4), sediado em Uberlândia, sob a jurisdição do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 624 — Criar, a Residência (R-6-9), com sede em Uberlândia, sob a jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 625 — Criar, o Escritório de Fiscalização (EF-6-1), com sede em Prata, sob a jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, de acordo com as Instruções Administrativas que dispõem acerca da criação e extinção de depósitos, aprovados pelo C.E., em 16-5-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 25.496-63 resolve:

Nº 623 — Criar, na jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal, o Depósito sediado em Uberlândia, com o prefixo DR-6-13. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 627 — Revogar a Portaria nº 1.191, de 5 de setembro de 1962, publicada no Boletim Administrativo nº 36, da mesma data, que designou o Engenheiro Lourival Torres Malschitzky, para como representante desta Diretoria Geral, assinar contratos de locação de imóveis, termos de

compromisso, termo de acordo em acidente de trabalho e escrituras por compra ou doação em desapropriação de imóveis, na jurisdição do 16º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens II, XXXI e XL, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 628 — Designar o Engenheiro Wilmar José Elias, Chefe do 16º Distrito Rodoviário Federal, para, como representante desta Diretoria Geral, assinar contratos de locação de imóveis, termos de compromisso, termo de acordo em acidente de trabalho e escrituras por compra ou doação em desapropriação de imóveis, na jurisdição do referido Distrito. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 39.847-62, resolve:

Nº 629 — Cancelar a gratificação mensal concedida ao Engenheiro Nível 17-A Ary Maglioli, no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), pelo exercício da função de Chefe do Escritório de Fiscalização de Marhuçu, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1-1-63.

Nº 630 — Cancelar a gratificação mensal concedida ao Engenheiro Nível 17-A Jurandir Navarro Gonzaga, no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), pelo exercício da função de Chefe do Escritório de Fiscalização de Diamantina, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1-1-63.

Nº 631 — Cancelar a gratificação mensal concedida ao Engenheiro Nível 17-A José Lucio dos Santos, no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), pelo exercício da função de Chefe do Escritório de Fiscalização de Campos Altos, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1-1-63.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto

nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o disposto no item II, do art. 13, da Circular DG/9-63, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 39.847-62,

Nº 632 — Autorizar na forma do disposto no art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a prestação de serviços extraordinários, no período de 1-1-63 a 31-12-63, ao Engenheiro Nível 17-A Ary Maglioli, com exercício no 6º Distrito Rodoviário Federal, arbitrando-lhe a gratificação de Cr\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 633 — Autorizar na forma do disposto no art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a prestação de serviços extraordinários, no período de 1-1-63 a 31-12-63, ao Engenheiro Nível 17-A José Lucio dos Santos, com exercício no 6º Distrito Rodoviário Federal, arbitrando-lhe a gratificação de Cr\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos cruzeiros).

Nº 634 — Autorizar na forma do disposto no art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 a prestação de serviços extraordinários, no período de 1-1-63 a 31-12-63, ao Engenheiro Nível 17-A Jurandir Navarro Gonzaga, com exercício no 6º Distrito Rodoviário Federal, arbitrando-lhe a gratificação de Cr\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos cruzeiros).

Tendo em vista o constante do Processo nº 71.164-62.

Nº 635 — Autorizar na forma do disposto no art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 a prestação de serviços extraordinários, no período de 1-1-63 a 31-12-63, ao Engenheiro Angelo Therezo Lopes, amparado pela Lei nº 4.069-62, com exercício no 8º Distrito Rodoviário Federal, arbitrando-lhe a gratificação de Cr\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos cruzeiros).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 44.140-60, resolve:

Nº 636 — Expedir a presente portaria a Paulo Barros de Araujo Lima, matrícula nº 1.164.991, considerando-o equiparado aos funcionários públicos para todos os efeitos na forma do disposto no item I, da Lei número 2.284 de 1954, a partir de 1 de junho de 1956, por constar nesta data, com mais de 5 (cinco) anos, na forma preceituada pela referida Lei.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução, de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência

mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 8.489-63,

Nº 637 — Lotar na Divisão de Pesquisas Tecnológicas, o Desenhista Argemiro Ribeiro, com anterior exercício na Divisão de Obras de Pavimentação.

Tendo em vista o constante do Processo nº 19.949-63,

Nº 638 — Lotar na Divisão de Estudos e Projetos, o Escriturário José de Souza Oliveira Junior, amparado pela Lei nº 4.069-62, com anterior exercício na Divisão de Administração.

Tendo em vista o constante do Processo nº 11.967-63,

Nº 639 — Remover a pedido, o Motorista José Deoclécio Reis, amparado pela Lei nº 3.967-61, do 11º Distrito Rodoviário Federal, para o 9º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 22.109-63, resolve:

Nº 640 — Designar o Arquiteto José Roberto Barbosa de Carvalho, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer a função de fiscal das obras em execução e programadas nos prédios da Administração Central deste Departamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIX, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 40.051-62, resolve:

Nº 641 — Ratificar a Portaria SAD/3 — SAD/4 — Nº 134, de 23 de julho de 1962, do Chefe do 14º Distrito Rodoviário Federal, que suspendeu, na forma do disposto no item III,

do art. 201, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Auxiliar de Administração Almir Pacheco, amparado pela Lei nº 3.967-61, por 3 (três) dias, no período de 23 a 25 de julho de 1962, por ter infringido o disposto no art. 205, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o disposto na alínea "b", do art. 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 11.343-63,

Nº 642 — Aposentar na forma do disposto no item II, do art. 176, combinado com o disposto no item II, do art. 184, ambos da Lei nº 1.711, de 24-10-52, Vicente de Lucca, matrícula nº 1.008.723, no Cargo de Mestre Nível 14-B, do Quadro de Pessoal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 15.836-63,

Nº 643 — Aposentar na forma do disposto no item III, do art. 176, combinado com o disposto no item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 24-10-52, Augusto Raphael Sander, matrícula nº 1.028.024, no Cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro de Pessoal. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 15.146-63, resolve:

Nº 644 — Remover *ex officio*, o Motorista Nível 12-C Osvaldo Costa, da Administração Central, Divisão de Planejamento, para o 5º Distrito Ro-

doviário Federal. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 9.991-63,

Nº 645 — Remover *ex officio*, o Escrevente Dactilógrafo José Ribamar de Araujo e Souza, amparado pela Lei nº 4.069-62, do 4º Distrito Rodoviário Federal, para o 1º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 13.254-63,

Nº 646 — Remover a pedido, o Oficial de Administração Nível 16-C Otávio José das Virgens, da Comissão Especial das Obras da Fortaleza-Brasília, para o 5º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 8.672-63,

Nº 647 — Remover a pedido, o Motorista Manoel José Nascimento, amparado pela Lei nº 3.967-61, do 11º Distrito Rodoviário Federal, para a Administração Central, com lotação na Divisão de Equipamento Mecânico

Tendo em vista o constante do Processo nº 22.098-63,

Nº 648 — Lotar na Delegação de Controle, a Escriturária Nível 10-B Lindinalva Campos Muniz, com anterior exercício na Divisão de Administração.

Nº 649 — Lotar na Delegação de Controle, o Oficial de Administração Nível 12-A Jorge Batista de Oliveira, com anterior exercício na Divisão de Administração.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142,

do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o disposto no item II, do art. 13, da Circular DG/9-63 e tendo em vista o constante do Processo nº 10.974-63, resolve:

Nº 650 — Autorizar na forma do disposto no art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a prestação de serviços extraordinários, no período de 18-4-63 a 31-12-63, ao Engenheiro Araken Carvalho Novais, amparado pela Lei nº 4.069-62, com exercício no 8º Distrito Rodoviário Federal, arbitrando-lhe a gratificação mensal de Cr\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos cruzeiros).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e, considerando que as medidas preconizadas no artigo 14, do Decreto nº 40.995-57, não foram na época própria, integralmente cumpridas, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 5.886-60,

Nº 651 — Expedir a presente portaria a Xisto Gomes Mota, matrícula nº 1.020.783, que a partir de 1º de março de 1957, passou a exercer a função de Vigia, referência 17, na Tabela Especial de Mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por força do Decreto nº 40.995, de 21 de fevereiro de 1957, publicado no D. O. de 1-3-57 e reatificação constante do Decreto nº 48.976, de 29-5-60, publicado no D. O. de 8-11-60.

Tendo em vista o constante do Processo nº 49.051-59,

Nº 652 — Expedir a presente portaria a Angelo Gabrieli, matrícula nº 1.003.483, que a partir de 1º de março de 1957, passou a exercer a função de Cavouqueiro, referência 27, na Tabela Especial de Mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por força do Decreto nº 40.995, de 21 de fevereiro de 1957, publicado no D. O. de 1-3-57, e reatificação constante do Decreto nº 48.976, de 29-5-60, publicado no D. O. de 8-11-60.

ficação constante do Decreto 48.976, de 29-9-60, publicado no D. O. de 8-11-60

Tendo em vista o constante do Processo nº 45.293-63,

Nº 653 — Expedir a presente portaria a Antônio Nery Alves, matrícula nº 1.019.624, que a partir de 1º de março de 1957, passou a exercer a função de Escrevente Dactilógrafo, referência 19, na Tabela Especial de Mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por força do Decreto nº 40.995, de 21 de fevereiro de 1957, publicado no D. O. de 1-3-57 e retificação constante do Decreto nº 48.976, de 29-5-60, publicado no D. O. de 8-11-60.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo nº 22.003-63, resolve:

Nº 654 — Dispensar o Engenheiro Nível 17-A Luciano Presta, da função gratificada de Chefe da Residência (R.-16/1), símbolo 1-F, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 22.003/63 resolve:

Nº 655 — Designar o Engenheiro Nível 17-A Luciano Presta, para exercer a função de Chefe do Escritório de Fiscalização (EF-16/5), sediado em Tubarão, na jurisdição do 16º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo nº 19.152-63, resolve:

Nº 656 — Designar o Almojarife José Evaristo de Souza, para exercer a função gratificada de Encarregado do Depósito Residencial (D.R.-12/3), símbolo FG-6, do 12º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIX, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 25.226-62, resolve:

Nº 657 — Suspender por 20 (vinte) dias, na forma do disposto no item III, do art. 201, e art. 205, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Trabalhador Constantino Dias dos Santos amparado pela Lei nº 4.069-62, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, no período de 16 de março a 4 de abril de 1962.

Nº 658 — Suspender por 20 (vinte) dias, na forma do disposto no item III, do art. 201 e art. 205, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52, o Trabalhador Caetano Vitorio dos Santos amparado pela Lei nº 3.967-61, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, no período de 16 de março a 4 de abril de 1962.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o disposto na alínea "b", do art. 6º,

do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 19.432-63,

Nº 659 — Aposentar na forma do disposto no item III, do art. 176, combinado com o disposto no item III, do art. 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52, João Maria Alves de Melo, matrícula nº 1.993.271, no Cargo de Guarda, Nível 10, do Quadro de Pessoal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 19.930-59,

Nº 660 — Aposentar na forma do disposto no item III e § 2º, do artigo 176, combinado com o disposto no art. 181 e seu parágrafo único, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52, João Rodrigues Machado, matrícula nº 1.009.447, no Cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro de Pessoal — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 25.102-63,

Nº 661 — Remover o Tesoureiro Auxiliar 4-C Francisco Salles Ferreira Santos, da Comissão Especial de Construção e Pavimentação da BR/5, para o 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 6-5-63.

Nº 662 — Dispensar a pedido o Tesoureiro Auxiliar 4-C Francisco

Salles Ferreira Santos, da função de Agente Pagador da Comissão Especial de Construção e Pavimentação da BR/5, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 6-5-63.

Tendo em vista o constante do Processo nº 25.104-63,

Nº 663 — Dispensar o Auxiliar de Administração Expedito Cidreia de Queiroz, amparado pela Lei nº 3.967 de 1961, da função de substituto do Agente Pagador da Comissão Especial de Construção e Pavimentação da BR-5, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 6-5-63.

Nº 664 — Designar o Auxiliar de Administração Expedito Cidreia de Queiroz, amparado pela Lei nº 3.967 de 1961, para exercer a função de Agente Pagador da Comissão Especial de Construção e Pavimentação da BR/5, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 6-5-63.

Tendo em vista o constante do Processo nº 25.103-63,

Nº 665 — Designar o Armazenista José Queiroz Santos, amparado pela Lei nº 3.967-61, para exercer a função de Substituto do Agente Pagador da Comissão Especial de Construção e Pavimentação das BR-5 — BR-28, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 6 de maio de 1963. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo

Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 666 — Remover ex officio, a Escrevente Dactilógrafa Nível 7 Cerise Alves de Menezes Saraiva, do 5º Distrito Rodoviário Federal, para a Administração Central, com exercício na Procuradoria Judicial.

Tendo em vista o constante do Processo nº 12.554-63,

Nº 667 — Remover a pedido, o Motorista Pedro Ferreira Campos, amparado pela Lei nº 3.967-61, do 12º Distrito Rodoviário Federal, para a Administração Central, com exercício na Divisão de Equipamento Mecânico.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, confere o item XXXI, do art. 142, de acordo com as atribuições que lhe do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 4.995-63,

Nº 668 — Dispensar o Engenheiro Nível 17-A Paulo Monteiro de Castro, da função de Engenheiro Auxiliar do Escritório de Fiscalização (EF-1) do 1º Setor de Trabalho da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia.

Nº 669 — Designar o Engenheiro Nível 17-A Paulo Monteiro de Castro, para exercer a função de Chefe do Escritório de Fiscalização (EF-3), sediado em Patos, na jurisdição do 6º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista o constante do Processo nº 52.781-60,

Nº 670 — Designar o Engenheiro Everaldo de Azevedo Pontes, amparado pela Lei nº 3.967-61, para exercer a função de Chefe do Escritório de Fiscalização (EF-4/2), sediado em Recife-Pe, na jurisdição do 4º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 671 — Designar a Escriturária Lenice Berquó, amparada pela Lei nº 3.967-61, para exercer a função de Substituta do Chefe da Seção de Provisão e Vacância (S.P.-1), do Serviço do Pessoal, da Divisão de Administração, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXVI, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 672 — Designar o Engenheiro Nível 17-A José Adauto Sales, o Escriurário Nível 8-A Francisco Ayton de Oliveira e o Oficial de Administração Nível 16-C Cicero da Rocha Pontoni, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a apurar as faltas de materiais verificadas nos Depósitos do 3º Distrito Rodoviário Federal, referentes aos exercícios de 1960, 1961 e 1962.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIX, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 18.856-63, resolve:

Nº 673 — Reprerender na forma do disposto no item I, do art. 201, combinado com o disposto no art. 204,

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Lei nº 4.191, de 24-12-1962

DIVULGAÇÃO Nº 888

Preço Cr\$ 100,00

A VENDA!

Seção de Vendas : Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I : Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

ambos da Lei nº 1.711, o Motorista Sebastião Leon Borges, amparado pela Lei nº 3.967-61, por ter infringido o disposto no item IX, do artigo 194, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Relação de termos de contratos de trabalho firmados entre esta Autarquia e embarcações de diversas categorias, pelo prazo de 6 (seis) meses, com as soldadas previstas para o pessoal marítimo, conforme contrato tipo anexo:

NOME	Categoria	Data da Prorrogação
Emílio Bonfante Demaria	Imediato	18-12-62
Heilios Sarmiento da Cunha	Médico	12-1-63
Raymundo Nonato Ferreira dos Santos	2º Piloto	21-3-63
Terejoso Duarte Mendes	2º Rádio	21-3-63
Amaro Prudêncio Sobrinho	Carpinteiro	25-3-63
José Carlos Cavalcante	Enfermeiro	29-3-63
Lourival Luciano da Silva	Marinheiro	18-3-63
Geraldo Gomes	Marinheiro	29-3-63
Manoel Bezerra da Silva	Moço	4-4-63
Antônio Gomes da Silva	Moço	1-4-63
Maurício Pinto Ribeiro	Moço	28-3-63
José Azevedo	Moço	19-3-63
Bernardino Paulo da Silva	Moço	4-4-63
Francisco Servulo da Silva	Moço	4-4-63
José Américo da Costa	Moço	27-3-63
João Ferreira da Rocha	Moço	27-3-63
Francisco José dos Santos	Moço	18-3-63
José Correia de Souza	Moço	18-3-63
Antônio Teófilo de Oliveira	Moço	27-3-63
Juarez Gonçalves Lima	Moço	1-4-63
Rubens Francisco dos Santos	Moço	25-3-63
Ary Fernandes	Moço	3-4-63
Raimundo Nonato Dursulino	Moço	3-4-63
Jack Maranhão	2º Maquinista	27-3-63
Raimundo Fernandes da Costa	3º Maquinista	28-3-63
Antônio dos Santos Coutinho	3º Maquinista	28-3-63
Eduardo Pereira Walter	1º Cond. Motorista	25-3-63
Nelson Koelher de Souza	1º Cond. Motorista	20-3-63
Otaviano Cesar de Jesus	Eltricista	3-4-63
Francisco Lima de Souza	Carvoeiro	18-3-63
René Laudelino de Freitas	Carvoeiro	8-4-63
Raimundo Alves Coimbra	Carvoeiro	19-4-63
Reinaldo Sacramento	Carvoeiro	27-3-63
Euclides Francisco da Cunha	Carvoeiro	25-3-63
Manoel Messias dos Santos	Carvoeiro	4-4-63
Florismar de Souza	Carvoeiro	5-4-63
José do O' da Silva	2º Cozinheiro	22-3-63
Lourival Vicente da Silva	3º Cozinheiro	19-3-63
João Cardoso do Nascimento	3º Cozinheiro	19-3-63
Vitorio Coelho	3º Cozinheiro	26-3-63
Walter José Borges	3º Cozinheiro	5-3-63
Jaime Constatino dos Santos	Aj. Cozinha	16-3-63
Avani Batista dos Santos	Aj. Cozinha	28-3-63
João Batista Santos	3º Cozinheiro	29-3-63
Alberto dos Santos	3º Cozinheiro	25-3-63
Antônio Gonzaga dos Santos	Aj. Cozinha	25-3-63
Raimundo Racito Torres	Aj. Cozinha	5-4-63
Othon Perciliano de Castro	Aj. Cozinha	5-4-63
Antônio Francisco de Araujo	Taifeiro	5-4-63
Ascendino Albuquerque Barros Dias	Taifeiro	5-4-63
Armando Moura Cabral	Taifeiro	5-4-63
Edson Francisco de Almeida	Taifeiro	5-4-63
Murilo Bonifácio Silva	Taifeiro	5-4-63
Jeronimo Lopes dos Santos	Taifeiro	5-4-63
José Candido de Souza	Taifeiro	5-4-63
Ferdes da Silva	Taifeiro	5-4-63
Antônio Cordeiro de Figueiredo	Taifeiro	5-4-63
João Batista dos Santos	Taifeiro	5-4-63
Simplicio da Cunha	Taifeiro	5-4-63
Manoel Afonso Ferreira Filho	Taifeiro	5-4-63
José Bertoldo dos Santos	Taifeiro	3-4-63
Geraldo Marques Bastos	Taifeiro	4-4-63
Josemar Rodrigues Martins	Taifeiro	4-4-63
Ismar Guerra Filho	Taifeiro	26-3-63
Vandival Bonifácio Costa	Taifeiro	29-3-63
Walter Soares Moreira	Taifeiro	25-3-63
João dos Santos Alves	Taifeiro	18-3-63
Plínio da Silva Bezerra	Taifeiro	18-3-63
Crispim Candido de Souza	Taifeiro	19-3-63
Flaviano Santos	Taifeiro	18-3-63
José X. Santos	Taifeiro	19-3-63
Gentil Bezerra da Silva	Taifeiro	18-3-63
Armino dos Santos Medeiros	3º Maquinista	28-3-63
Amadeu Horácio de Oliveira	Moço	27-3-63

Contra-Almirante, João Eduardo Secco, Superintendente.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Autarquia Federal

TERMO

Pelo presente instrumento, a Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, aqui denominada "COSTEIRA", neste ato

representada pelo Diretor do Departamento de Administração, firma contrato de trabalho, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar do dia / / , com o Sr. aqui denominado tripulante, para exercer a bordo dos navios da "COSTEIRA", as funções de, nas condições:

I — O "TRIPULANTE" obriga-se a cumprir a jornada de trabalho estabelecida nos convênios em vigor para a classe marítima de barra a fora;

II — A relação contratual ora estabelecida se regerá pela Lei nº 1.890 de 13-6-53 e Regulamento para as Capitânicas dos Portos, não se aplicando ao "TRIPULANTE" os dispositivos contidos na Lei nº 1.711-52;

III — Se, no término do contrato, o "TRIPULANTE" se encontrar em serviço fora desta capital, será ele desembarcado (causa 8ª) ao chegar ao porto do Rio de Janeiro. A dilação do prazo em razão desse fato, não constituirá de modo algum prorrogação do contrato;

IV — A remuneração pelo trabalho prestado será a da tabela em vigor para o pessoal marítimo da "COSTEIRA";

V — Este contrato poderá ser rescindido pela "COSTEIRA" em caso de o "TRIPULANTE" cometer falta grave ou não demonstrar aptidão na função para a qual foi contratado.

E por estarem de acordo, assinou este contrato com 3 vias para um só efeito, aos, na Cidade do Rio de Janeiro.

Pela Cia. Nae. Nav. Costeira — A. F.

Chefe da Seção Emb. e Desembarques

Tripulante

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA Nº 90-GB, DE 3 DE MAIO DE 1963

PORTARIA Nº 155-GB, DE 27 DE MAIO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento Interno baixado pelo Decreto nº 2.090, de 18.1.1963, e tendo em vista a Portaria nº 51-DC, de 22.1.63, publicada no B.P. nº 785, da mesma data, designando o Engenheiro, nível 17, classe A, do Quadro desta Autarquia — Alvaro Gomes Barbosa para exercer o cargo em comissão de Assistente do Diretor da Divisão de Fiscalização, símbolo 5-C, resolve:

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o inciso 24 do artigo 66 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18.1.1963, depois de ouvido o Conselho Nacional de Geografia, tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 5.901, de 21.10.1943 e em face do que consta do processo número 2.571-63, resolve:

De conformidade com os arts. 127 e 128, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, arbitrar em Cr\$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos cruzeiros), a ajuda de custo correspondente a dois meses de vencimentos, a que faz jus o referido funcionário. — Inaldo de Faria Neves, Diretor-Geral.

Aprovar a mudança para "Barão de Monte Alto", do nome da estação de Morro Alto, localizada no Km.

365.323 da linha tronco Porto das Calças — Manhuaçu, no Estado de Minas Gerais, da Estrada de Ferro Leopoldina. — Inaldo de Faria Neves, Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 1º da Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Nº 176 — Homologar a viagem realizada por Paulo Alberto Schmidt, Chefe da Divisão de Engenharia Rural e Walter Borges dos Santos, Motorista nível 8, aos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Guanabara e Rio Grande do Sul, no período de 5 de abril a 7 de maio do corrente ano.

Nº 177 — Homologar a viagem realizada pelo Bacharel Aldo Raulino Carneiro da Cunha Ferro, a Formosa, Estado de Goiás, no período de 3 a 5 de maio de 1963, a fim de prestar serviços jurídicos relacionados com o andamento das ações judiciais, de interesse desta Superintendência.

Nº 178 — Homologar a viagem realizada pelo Bacharel Celso Renato D'

Avila, a Formosa, Estado de Goiás, no período de 3 a 5 de maio de 1963, a fim de prestar serviços jurídicos relacionados com andamento das ações judiciais, de interesse desta Superintendência.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 179 — Arbitrar a Floriano Maya D'Avila, ora respondendo pelo expediente do Departamento Jurídico da SUPRA, 3 (três) meses de ajuda de custo, de acordo com o art. 127 da Lei nº 1.711-52, bem como 25% sobre a referida ajuda de custo, nos termos do art. 134 da citada Lei, em virtude de ter passado a ter exercício em nova Sede, Capital Federal, conforme Portaria nº 96, de 18 de abril de 1963.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 1º, da Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Nº 180 — Homologar a viagem de William Andrade Patterson, Chefe da

Seção de Classificação de Cargos do INIC, quando esteve no Rio de Janeiro no período de 2 a 7 de maio do corrente ano, tratando de assunto relacionado com a Ordem de Serviço nº 22, do Sr. Presidente.

Nº 181 — Homologar a viagem de Joaquim Pereira de Almeida, Oficial de Administração, nível 12-A, do INIC, quando esteve no Rio de Janeiro no período de 2 a 7 de maio do corrente ano, tratando de assunto relacionado com a Ordem de Serviço nº 22 do Sr. Presidente.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei Delegada nº 11, de 11 de dezembro de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo BR/507-63, resolve:

Nº 182 — Designar Ruy Esteves Corréa, Secretário Administrativo Substituto, Nelson Lopes Bastos, Responsável pelo expediente da Divisão do Pessoal em Brasília e William Andrade Patterson, Chefe da Seção de Classificação de Cargos, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, tomarem as providências determinadas no Processo BR/507-63, já referido.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 183 — Designar José Chaves Müller, Administrador da Hospedaria

de Migrantes Tapanã, Wilson Soeiro da Silva, Escrevente-Datilógrafo, nível 7 e Edgard de Souza Cordeiro, Administrador do Núcleo Colonial de Guamá, para, sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão encarregada de receber as propostas da Concorrência Pública para a execução de serviços topográficos do Núcleo Colonial de Monte Alegre, publicada no *Dário Oficial* do Estado do Pará, de 10 de maio de 1963. — *João Caruso*, Presidente.

Nº 184 — Exonerar, a pedido, Carlos Infante Vieira, do cargo em comissão, Símbolo CC-7, de Secretário do Presidente do Serviço Social Rural, a partir de 11 de abril de 1963.

Nº 185 — Fazer cessar, a partir de 11 de abril de 1963, os efeitos da Portaria nº 25, de 30.1.63, que designou Carlos Infante Vieira para responder pelo expediente da Chefia do Gabinete do Administrador do Serviço Social Rural.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do Decreto nº 1.878-A, de 13.12.62 que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 186 — Considerar como se prorrogado até 31 de dezembro de 1962 o convênio celebrado entre o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Rio Grande do Sul e a Campanha Nacional de Educação Rural, homologado pela Portaria nº 52-GP, de 10 de junho de 1961 e aditado em 18 de outubro do mesmo ano, para o desenvolvimento de um programa co-

operativo de treinamento de jovens e professores rurais.

A contribuição financeira do Conselho Regional do Rio Grande do Sul, para o exercício de 1962 é de..... Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), já inscritos em Restos a Pagar.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto número 1878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA resolve:

Nº 187 — Remover Olga Gomes da Cunha, Técnico de Contabilidade... P-701.13.A, do Quadro de Pessoal do Serviço Social Rural, localizando-o no Conselho Regional do Estado de São Paulo, concedendo-lhe uma ajuda de custo correspondente a um mês de vencimento na importância de..... Cr\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos cruzeiros), nos termos da Legislação em vigor.

Nº 188 — Dispensar, a pedido, Edgard de Assis Carvalho, da função gratificada, FG-5, de Secretário do Chefe do Serviço de Documentação e Divulgação do Serviço Social Rural. — *João Caruso*, Presidente.

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto número 1878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo

em vista o disposto no § 1º do artigo 1º, da Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Nº 191 — Conceder dispensa a Antônio Carlos de Azevedo Coutinho da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Delegado Regional do INIC em Belo Horizonte.

Nº 192 — Designar Antônio de Oliveira Lins, para administrar o remanescente do Conselho Regional do Serviço Social Rural, no Estado de Minas Gerais, providenciando a transferência das atribuições, patrimônio e pessoal daquele Serviço para a SUPRA, na conformidade do § 1º, do artigo 1º da Lei Delegada nº 11-62, já referida. — *João Caruso*, Presidente.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto número 1878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 194 — Designar Paulo Alberto Schmidt, Chefe da Divisão de Engenharia Rural para responder pelo expediente do Departamento de Colonização e Migração, Carlos Alberto Viana Petersen, Chefe da Divisão de Controle e Jerry Alegretti, Engenheiro Agrônomo, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, examinar e emitir parecer sobre as propostas apresentadas para aquisição de tratores para esta Superintendência, nos termos da Concorrência Pública nº 1, publicada no D.O. de 25.4.63, concluindo em relatório arazoado e técnico. — *João Caruso*, Presidente.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos
acórdãos do Supremo Tri-
bunal Federal, seleccionados
pela sua Seção de Jurispru-
dência.

JULHO — AGOSTO — SETEMBRO — 1958

Preço: Cr\$ 600,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 46 DE 6 DE MARÇO DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do laudo médico nº 168-63, anexo ao processo nº 3.090-63, da Reitoria,

Concede, de acordo com os artigos 88, item III, e 107, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, à Auxiliar de Enfermagem, P-1.702-8-A, Interina, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Vera Maria Ferreira dos Santos — matrícula nº 2.119.585, com exercício na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade, quatro (4) meses de licença para repouso à gestante, durante o período compreendido entre 19 de fevereiro e 19 de junho de 1963. — Elyseu Paglioli — Reitor.

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do laudo médico nº 208-63, anexo ao processo nº 3.201-63, da Reitoria;

Nº 471 — Conceder de acordo com os artigos 88, item III, e 107, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, à Bibliotecária, EC-101.12.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul — Leda Ferreira de Oliveira — matrícula nº 1.994.085, com exercício na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade, quatro (4) meses de licença para repouso à gestante, durante o período compreendido entre 4 de março e 4 de julho de 1963.

Tendo em vista o que consta do laudo médico nº 224-63, anexo ao processo nº 3.451-63, da Reitoria;

Nº 472 — Conceder de acordo com os artigos 88, item I, e 98, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Desenhista, P-1.001.12.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul — João Carlos Mansur — matrícula nº 2.024.844, com exercício na Divisão de Obras do Departamento de Administração Central da Reitoria, da mesma Universidade, dois (2) dias de licença para tratamento de saúde, durante o período compreendido entre 8 e 9 de março de 1963. — Elyseu Paglioli — Reitor.

PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do laudo médico nº 39-63, anexo ao processo nº 15.288-62, da Reitoria;

Nº 500 — Conceder de acordo com os artigos 88, item I, e 98, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, à Escrevente Dactilógrafa, AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul — Helena de Almeida Faria Corrêa — matrícula número 1.396.242, com exercício na Divisão de Expediente do Departamento de Administração Central da Reitoria, da mesma Universidade, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, durante o período compreendido entre 15 de janeiro e 3 de fevereiro de 1963.

Tendo em vista o que consta do laudo médico nº 190-63, anexo ao processo nº 15.154-62, da Reitoria, e con-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

soante competência que lhe foi delegada pela Diretoria da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, através da portaria nº 127, de 30 de janeiro de 1963,

Nº 502 — Conceder em prorrogação, de acordo com os artigos 88, item I, 92, 98, 100 e 104, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Servente — GL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura — Dirceu Corrêa — matrícula nº 1.032.101, com exercício na Escola de Engenharia, desta Universidade, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, durante o período compreendido entre 4 de março e 1º de junho de 1963. — Elyseu Paglioli — Reitor.

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do laudo médico nº 303-63, anexo ao processo nº 15.036-62, da Reitoria;

Nº 527 — Conceder de acordo com os artigos 88, item I, e 98, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Escriturário — AF-202.8.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul — José Silveira de Souza — matrícula nº 2.024.876, ocupante da função gratificada, símbolo 14-F, de Chefe do Serviço de Vigilância, da mesma Universidade, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, durante o período compreendido entre 25 de março e 13 de abril de 1963. — Elyseu Paglioli — Reitor.

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do laudo médico nº 301-63, anexo ao processo nº 1.445-63, da Reitoria;

Nº 541 — Conceder, em prorrogação, de acordo com os artigos 88, item I, 92 e 98 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, à Escrevente Dactilógrafa — AF-204.7, Interina, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul — Shirley Maynara Dorneles — matrícula nº 2.119.909, com exercício na Divisão de Material do Departamento de Administração Central da Reitoria, da mesma Universidade, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde durante o período compreendido entre 27 de março e 25 de abril de 1963.

Tendo em vista o que consta do laudo médico nº 307-63, anexo ao processo nº 4.596-63, da Reitoria;

Nº 544 — Conceder a João Walmir da Silva Remião, da Tabela de Pessoal Temporário, desta Universidade, — matrícula nº 2.200.710, com exercício na Faculdade de Agronomia e Zootecnia, desta Universidade, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, durante o período compreendido entre 25 de março e 3 de abril de 1963. — Elyseu Paglioli — Reitor.

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 3.474-63, da Reitoria;

Nº 556 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e §§ 1º e 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Laboratorista — P-1.602-9-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul — Pedro Perfeito dos Santos — matrícula nº 1.003.277, lotado e com exercício no Instituto de Fisiologia Experimental da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários diurnos e noturnos àquele Instituto, durante os períodos compreendidos entre 1º e 30 de abril, 2 e 31 de maio, 3 e 30 de junho, e 2 e 31 de julho de 1963, devendo a referida gratificação ser acrescida de vinte e cinco por cento (25%) e mse tratando de serviços extraordinários prestados entre 22,00 horas de um dia e 5,00 horas do dia seguinte, de acordo com o Parecer do D. A. S. P., publicado à página nº 1.454 — Seção I — Parte I, do Diário Oficial de 2 de fevereiro de 1962.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.15 do orçamento interno do Instituto de Fisiologia Experimental da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, para o exercício de 1963.

Tendo em vista o que consta do laudo médico nº 260-63, anexo ao processo nº 21.316-62, da Reitoria;

Nº 559 — Conceder, em prorrogação, de acordo com os artigos 88, item I, 92, 98, 100 e 104, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, à Servente — GL-10.4.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, — Selma Hoff de Almeida — matrícula número 1.523.167, com exercício na Divisão de Material do Departamento de Administração Central da Reitoria, da mesma Universidade, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, durante o período compreendido entre 16 de fevereiro e 16 de maio de 1963.

Tendo em vista o que consta do laudo médico nº 232-63, anexo ao processo nº 3.802-63, da Reitoria;

Nº 561 — Conceder, de acordo com os artigos 88, item II, e 106, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Eletricista-Instalador — A-802.8.A — Interino, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul — Adão Gonçalves da Silva — matrícula número 2.119.814, com exercício na Escola de Engenharia, da mesma Universidade, dez (10) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, durante o período compreendido entre 6 e 15 de março de 1963.

Tendo em vista o que consta do laudo médico nº 277-63, anexo ao processo nº 4.287-63, da Reitoria;

Nº 562 — Conceder, de acordo com os artigos 88, item I, e 98, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Mecânico Operador — A-1.301.8.A — Interino, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul — Aldo Machado de Oliveira — matrícula número 2.024.832, com exercício na Escola de Engenharia, da mesma Universidade, três (3) dias de licença para tratamento de saúde, durante o

período compreendido entre 22 e 24 de março de 1963.

Tendo em vista o que consta do laudo médico nº 284-63, anexo ao processo nº 4.474-63, da Reitoria;

Nº 563 — Conceder, de acordo com os artigos 88, e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, à Escrevente Dactilógrafa — AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul — Maria Shirley Lourdes Outeiral Caetano — matrícula nº 1.528.627, com exercício na Escola de Engenharia, da mesma Universidade, licença para tratamento de saúde, durante o dia 22 de março de 1963. — Elyseu Paglioli — Reitor.

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do laudo médico nº 320-63, anexo ao processo nº 4.667-63, da Reitoria;

Nº 572 — Conceder, de acordo com os artigos 88, item II, e 106, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Guarda — GL-203.8.A, Interino, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, — Eny Britto — matrícula nº 2.120.258, com exercício na Divisão de Obras do Departamento de Administração Central da Reitoria, da mesma Universidade, quinze (15) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, durante o período compreendido entre 29 de março e 12 de abril de 1963. — Elyseu Paglioli — Reitor.

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 3.498-63, da Reitoria;

Nº 583 — Tornar insubsistente, a partir de 1º de março de 1963, a Portaria nº 436, de 26 de março de 1960, alterada por Apostila de 9 de novembro de 1961, que designou o Instrutor de Ensino Superior — EC.504.16 — Jayme Schilaing — matrícula número 1.523.225, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, lotado na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade, para ministrar as aulas de Farmacologia na 2ª Série da Escola de Enfermagem.

Tendo em vista o que consta do laudo médico nº 273-63, anexo ao processo nº 1.428-63, da Reitoria;

Nº 585 — Conceder, em prorrogação, de acordo com os artigos 88, item I, 92 e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, à Oficial de Administração — AF-201.12.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul — Dionara Lahorgue Palmeiro da Fontoura — matrícula número 1.971.423, com exercício na Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração Central da Reitoria, da mesma Universidade, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde durante o período compreendido entre 16 de março e 4 de abril de 1963.

Tendo em vista o que consta do processo nº 3.497-63, da Reitoria;

Nº 589 — Tornar insubsistente a Portaria nº 1.171, de 13 de julho de 1961, que designa — Renan Marsial de Oliveira, para ministrar a disciplina de Fundamentos Clínicos em En-

fermagem Cirúrgica", às estudantes da 2ª Série do Curso de Enfermagem, da Escola de Enfermagem, da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da U. R. G. S. — Elyseu Paglioli — Reitor.

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 1.988-63, da Reitoria;

Nº 592 — Conceder, de acordo com os artigos 88, item VII, e 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e, em conformidade com o Decreto número 38.204, de 3 de novembro de 1955, à Servente — GL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul — Flória Ventimilla Das — matrícula número 1.523.063, com exercício na Escola de Engenharia da mesma Universidade licença especial de seis (6) meses, relativa ao decênio compreendido entre 4 de novembro de 1952 e 12 de janeiro de 1963, a ser gozada em períodos bimestrais por ano. — Elyseu Paglioli — Reitor.

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 1.154-63, da Reitoria;

Nº 600 — Conceder, de acordo com os artigos 88, item VII, e 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Oficial de Administração — AF-201.18.C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul — Paulo Mello Borges — matrícula nº 1.971.493, exonerado, a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 1963, licença especial de seis (6) meses, relativa ao decênio compreendido entre 28 de abril de 1947 e 15 de outubro de 1957. — Elyseu Paglioli — Reitor.

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 5.094-63, da Reitoria;

Nº 607 — Conceder, de acordo com os artigos 88, item V, e 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Assessor de Eletrônica — CT-110 17-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul — Walter Ries — matrícula nº 1.003.290, com exercício na Radiodifusão, da mesma Universidade, licença para tratar de interesses particulares, durante o período compreendido entre 30 de abril de 1963 e 28 de abril de 1965. — Elyseu Paglioli — Reitor.

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do laudo médico nº 312-63, anexo ao processo nº 4.914-63, da Reitoria;

Nº 611 — Conceder, de acordo com os artigos 88, item II, e 106, da Lei

nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, à Escrevente Dactilógrafa — AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul — Clélia Therezinha Gruber — matrícula nº 1.523.028, com exercício na Faculdade de Odontologia de Porto Alegre, da mesma Universidade, doze (12) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, durante o período compreendido entre 25 de março e 5 de abril de 1963.

Tendo em vista o que consta do laudo médico nº 343-63, anexo ao processo nº 5.209-63, da Reitoria;

Nº 614 — Conceder, de acordo com os artigos 88, item II, e 106, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Eletricista-Instalador — A-802.9.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul — Iris Pereira — matrícula nº 1.072.457, com exercício na Escola de Engenharia, da mesma Universidade, oito (8) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, durante o período compreendido entre 26 de março e 2 de abril de 1963.

Tendo em vista o que consta do processo nº 3 225-63, da Reitoria;

Nº 615 — Conceder de acordo com os artigos 88, item V, e 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Arquiteto — TC-601.17.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul — Hugolino Prá — matrícula número 2.024.838, com exercício na Divisão de Obras do Departamento de Administração Central da Reitoria, da mesma Universidade, licença para tratar de interesses particulares, durante o período compreendido entre 5 de abril e 1º de outubro de 1963. — Elyseu Paglioli — Reitor.

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do laudo médico nº 328-63, anexo ao processo nº 5.097-63, da Reitoria;

Nº 636 — Conceder, de acordo com os artigos 88, item III, e 107, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, à Escrevente Dactilógrafa — AF-204.7, Interina, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul — Jussara Conny Marques dos Santos — matrícula nº 2.120.044, com exercício na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade, quatro (4) meses de licença para repouso à gestante, durante o período compreendido entre 1º de abril e 1º de agosto de 1963.

Tendo em vista o que consta do laudo médico nº 377-63, anexo ao processo nº 5.501-63, da Reitoria.

Nº 637 — Conceder de acordo com os artigos 88, item II, e 106, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, à Técnica de Contabilidade, F-701 13-A, Interina, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Maria Leda Miranda Lopes, matrícula número 1.072.634, com exercício na Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração Central da Reitoria, da mesma Universidade, três (3) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, durante o período compreendido entre 8 e 10 de abril de 1963. — Elyseu Paglioli, Reitor.

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 658 — Conceder, a pedido, os honorários correspondentes a função

gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal desta Universidade concedidos a Paulo Franco, Oficial de Administração, AF-201 12-A, Interino, do Quadro de Pessoal da mesma Universidade, matrícula nº 2.001.997, pela Portaria nº 28, de 12 de janeiro de 1962, a partir de 2 de maio de 1963.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Estatuto da U.R.G.S., aprovado pelo Decreto nº 30.994, de 17 de junho de 1952, combinado com o artigo 5º do Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960 resolve:

Nº 657 — Atribuir a Nelson Emílio Michel, Oficial de Administração, AF-201 12 A, Interino, do quadro — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, matrícula nº 2.024.025, com exercício no Departamento de Administração Central da Reitoria, os honorários correspondentes a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Classificação de Cargos, da referida Divisão, até que seja autorizada pelo Excmo. Sr. Presidente da República sua designação para o exercício da citada função gratificada.

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do laudo médico nº 386 63, anexo ao processo nº 5.709-63, da Reitoria, resolve:

Nº 658 — Concede, de acordo com os artigos 88, item I, e 98, da Lei nº 1.771 de 28 de outubro de 1952, à Escriturária AF-202 1-3, Interina, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Glacy Alcione Silveira Allem, matrícula nº 2.119.818, com exercício na Faculdade de Agronomia e Veterinária, da mesma Universidade, três (3) dias de licença para tratamento de saúde, durante o período compreendido entre 16 e 18 de abril de 1963.

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 1963

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do laudo médico nº 382-63, anexo ao processo nº 821-63, da Reitoria.

Nº 688 — Conceder de acordo com os artigos 88, item I, e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Motorista, CT-401 8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Geraldo Pereira, matrícula número 1.398.017, com exercício na Escola de Engenharia, da mesma Universidade, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, durante o período compreendido entre 15 e 29 de abril de 1963.

Tendo em vista o que consta do laudo médico nº 365-63, anexo ao processo nº 5.499-63, da Reitoria.

Nº 692 — Conceder, de acordo com os artigos 88, item I, e 98 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 ao Maquetista, F-49 13-3, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Igino Luiz Bianchin, matrícula nº 1.040.174, com exercício no Instituto de Pesquisas Hidráulicas da mesma Universidade sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, durante o período compreendido entre 8 de abril e 6 de junho de 1963. — Percy Pinto Diniz da Silva, Vice-Reitor em exercício.

Coleção das Leis Municipais DO DISTRITO FEDERAL 1959
Vol. I — Divulgação nº 815 80,00
Vol. II — Divulgação nº 819 120,00
Vol. III — Divulgação nº 825 150,00
A VENDA
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembólso Postal

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DE 10.4.63

Nº 56.460 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o ofício nº PR-15.575, de 4.4.63, coloca à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, o Assessor Técnico, Ormeu Fontenele de Brito, nº 14.786, pelo prazo de um (1) ano.

Nº 56.461 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 178 P. 10.862-63, coloca, à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, o Inspetor de Riscos, código P-2.110, nível 18-B, Antonio Carlos Doucet de Andrade, nº 13.554.

Nº 56.462 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 147.806, suspende, preventivamente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 215 da Lei 1.711-52, o Técnico Auxiliar de Mecanização, código AF-402, nível 9-A, Lúcio Bonfim Sant'Anna, nº 8.327, lotado na Delegacia Estadual na Guanabara; e instaura, na forma do art. 217 da Lei 1.711-52, processo administrativo, a fim de apurar responsabilidade atribuída ao referido servidor; e designa, na forma do art. 219 e seu parágrafo 1º, da citada Lei nº 1.711-52, a Contadora, código TC-302, nível 17-A, Idelzuith Weide, nº 2.810, a Oficiala de Administração, código AF-201, nível 12-A, Maria de Faria Monteiro, número 1.764, e a Oficiala de Administração, código AF-201, nível 14-B, Julieta Stephano Gracioso, nº 20, para constituírem a Comissão que, sob a presidência da primeira, promoverá o processo administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 56.463 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 24 P. 1.542-63, remove, a pedido, o Despachante, código AF-207, nível 14, Claudinier Jacintho da Silva nº 5.525, da Delegacia Estadual na Guanabara para a Delegacia em Brasília.

Nº 56.464 — De acordo com a Deliberação nº 2 de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista, o que consta do processo NM. 163 P. 10.078-63, coloca, o Tesoureiro-Auxiliar, 4-C, Joaquim Pimenta Filho, nº 431, à disposição do Conselho Superior da Previdência Social, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens.

Nº 56.465 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do Ofício nº GM-409-R-63, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, prorroga, pelo prazo de um (1) ano, a permanência do Técnico de Administração, código AF-601, nível 18-B, Ney Novaes, número 470, no Gabinete do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens.

Nº 56.466 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61 do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 517 P. 32.420-62, remove, a Escrevente-Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, Wandá Ricciardi de Paula, nº 10.779, da Delegacia Estadual na Guanabara para a Delegacia Estadual em São Paulo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº 56.467 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 136.766, referenda a aposentadoria concedida de acordo com o art. 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei 1.711-52, de 28.10.52, à Oficiala de Administração, código AF-201, nível 14-B, Lucília Hulse, nº 12.611, lotada na Agência em Criciúma, no Estado de Santa Catarina, a contar de 27.9.62.

Nº 56.468 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 147.805, suspende, preventivamente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 215 da Lei 1.711-52, os Serventes, código GL-104, nível 5, Wilson Praxedes de Oliveira, nº 14.653 e Jorge Cunha dos Santos, nº 12.704, lotados na Delegacia Estadual na Guanabara; instaura, na forma do art. 217 da Lei 1.711-52, processo administrativo, a fim de apurar responsabilidades atribuídas aos referidos servidores; e designa na forma do art. 219 e seu parágrafo 1º, da citada Lei nº 1.711-52, a Contadora, código TC-302, nível 17-A, Idelzuith Weide, nº 2.810, a Oficiala de Administração, código AF-201, nível 12-A, Maria de Faria Monteiro, nº 1.764, e a Oficiala de Administração, código AF-201, nível 14-B, Julieta Stephano Gracioso, número 20, para constituírem a Comissão que, sob a presidência da primeira, promoverá o processo administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 56.469 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 348ª sessão, realizada em 10.4.63, tendo em vista o que consta do processo NM. 249 P. 13.674-62, torna sem efeito a Portaria nº 54.967, de 4.7.62, que dispensa a Escriturária, código AF-202, nível 10-B, Maria Anunciação Moreira, nº 2.542, da função gratificada de Chefe da Secretaria da Divisão de Assistência Médica da Delegacia em Brasília.

Nº 56.470 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 348ª sessão, realizada em 10.4.63 tendo em vista o que consta do processo NM. 249 P. 13.674-62 torna sem efeito a Portaria nº 54.968 de 4.7.62, que designou a Escriturária, código AF-202, nível 8-A, Zaira Ramos Schimnier, nº 12.405, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria da Divisão de Assistência Médica da Delegacia em Brasília, correspondente ao símbolo FG-5.

Nº 56.471 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 348ª sessão, realizada em 10.4.63, tendo em vista o que consta do processo NM. 249 P. 13.674-62, torna sem efeito a Portaria nº 55.023, de 18.7.62, que designou a Escriturária, código AF-202, nível 10-B, Maria Anunciação Moreira, nº 2.542, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria, FG-5, da Divisão de Assistência Médica da Delegacia em Brasília.

Nº 56.472 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM. 681 P. 39.351-62, cessa os efeitos da Portaria nº 55.766, de 9.11.62, que designou a Escrevente-Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, Maria Helena de Jesus Galvany, nº 12.715, para responder pelo expediente da Seção de Manutenção da Divisão de Benefícios da Delegacia em Brasília, enquanto perdurasse o afastamento da respectiva titular.

Nº 56.473 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 348ª sessão, realizada em 10.4.63, tendo em vista o que consta do pro-

cesso NM. 681 P. 39.351-62, dispensa a Escrevente-dactilógrafa, código AF-204, nível 7, Maria Miranda Barreto, nº 13.958, da função gratificada de Chefe da Seção de Manutenção da Divisão de Benefícios da Delegacia em Brasília.

Nº 56.474 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 348ª sessão, realizada em 10.4.63, tendo em vista o que consta do processo NM. 681 P. 39.351-62, designa a Escrevente-dactilógrafa, código AF-204, nível 7, Maria Helena de Jesus Galvany, nº 12.715, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Manutenção, 6-F, da Divisão de Benefícios da Delegacia em Brasília.

Nº 56.475 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 347ª sessão, realizada em 8.4.63, tendo em vista o que consta do processo NM. 174 P. 10.362-63, exonera Edméa Leal, nº 13.588, da série de classes de Escriturário, código AF-202, nível 8-A, em virtude da sua nomeação para Tesoureiro Auxiliar, efetuada pela Portaria nº 47.835, de 1.10.60.

Nº 56.476 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 347ª sessão, realizada em 8.4.63, tendo em vista o que consta do processo NM. 67 P. 4.256-63, dispensa o Escriturário, código AF-202, nível 10-B, Clóvis Leonel Corona, nº 245, da função gratificada de Chefe da Seção de Material da Divisão Administrativa dos Serviços de Administração do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 56.477 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 347ª sessão, realizada em 8.4.63, tendo em vista o que consta do processo NM. 67 P. 4.256-63, designa a Escriturária, código AF-202, nível 10-B, Lucy Alzira Aurich Escobar, nº 2.780, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material, 9-F, da Divisão Administrativa dos Serviços de Administração do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul, dispensando-a, em consequência, da função gratificada de Chefe da Seção de Comunicações do referido Hospital.

Nº 56.478 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 347ª sessão, realizada em 8.4.63, tendo em vista o que consta do processo NM. 755 P. 43.678-62, designa o Escrevente-dactilógrafa, código AF-204, nível 7, Herminio Belo Neto, número 13.200, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão, 7-F, da Delegacia Estadual no Maranhão.

Nº 56.479 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 347ª sessão, realizada em 8.4.63, tendo em vista o que consta do processo NM. 149 P. 9.108-63, designa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B, João Pila, nº 311, para exercer a função gratificada de Assistente, 2-F, do Diretor do Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo.

Nº 56.480 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 348ª sessão, realizada em 10.4.63, dispensa o Médico, código TC-801, nível 17-A, Waldécy Fonseca Soares, número 10.765, da função gratificada de Chefe dos Serviços Médicos do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco.

Determinação de Serviço de 9-4-63:
Nº 73 — Autoriza a ida do Dr. João Hamilton Ferro Costa, a Brasília, pelo prazo de 3 (três) dias.

DESPACHOS

NM. 432 P. 23.689-62
Assunto: Ajuda de custo do art. 127, da Lei 1.711-52.
Interessado: Joel de Moraes.

De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, e face ao pronunciamento do DAG, tendo em vista o Parecer nº 140, da Procuradoria Geral, corroborado pelo de nº 309, de 12.3.63, do Procurador-Geral constante do processo NM. 775 P. 44.832-62, autoriza o pagamento ao servidor interessado, da importância de Cr\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), correspondente à diferença de vencimentos como ajuda de custo deferida por despacho de 12.7.62, fls. 6, de acordo com o artigo 127, da Lei 1.711-52, condicionando à existência de verba, e observadas as formalidades legais. A Contadoria Geral, para os devidos fins. Data do despacho: 8.4.63.

NM. 439 P. 23.806-62.
Assunto: Cômputo de tempo de serviço.
Interessado: Osny Gomes de Carvalho.

De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o pronunciamento da Procuradoria Geral, autoriza a contagem de tempo de serviço prestado pelo servidor interessado, à Brigada Militar do Rio Grande do Sul, conforme certidão de fls. 7, para os efeitos previstos no art. 268, da Lei 1.711, de 28-10-52, salvo o tempo considerado em dobro que deverá ser averbado apenas para fins de aposentadoria e disponibilidade. Data do despacho: 1.4.63.

NM. 445 P. 23.938-62.
Assunto: Cômputo de tempo de serviço.
Interessado: João Pereira da Silva

De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o Parecer nº 1134 de 26.9.62, da Procuradoria Geral e o pronunciamento do DAG, autoriza a contagem do tempo de serviço militar prestado pelo requerente ao 24º e 25º Batalhão de Caçadores, constante das certidões de fls. 4 e 5, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, excetuando os períodos em dobro de 6.8.32 a 3.10.32 e 10.12.32 a 3.7.33, que deverão ser computados apenas para efeito de aposentadoria. Data do despacho: 8.4.63.

NM. 680 P. 38.903-62.
Assunto: Aprova prestação de contas de servidor.
Interessado: Salomão Tandeta.

De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, e face ao pronunciamento do DAG, tendo em vista os respectivos compromissos de verba, aprova a prestação de contas, do servidor interessado, no valor de Cr\$ 23.547,30 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta centavos), referente à sua viagem a Santa Catarina, São Francisco do Sul, a fim de proceder a uma visita ao Hospital Nazaré, de propriedade do Instituto, conforme designação do Diretor do DAP, de acordo com o item 4, da RS-254-61, autorizando, assim, o reembolso ao interessado, do saldo credor de Cr\$ 23.547,30 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta centavos), vez que o mesmo não recebeu adiantamento para viajar. A Contadoria Geral, para os devidos fins, e em seguida à consideração do Egrégio Conselho Fiscal. Data do despacho: 8.4.63.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos

NM. 427 P. 18.401-58.
Assunto: Elevação de Gratificação Adicional para 25%.
Interessado: Isaias Diegues Estêves, Servente, código GL 104, nível 5, número 7.162, lotado na DE em Minas Gerais.
Despacho: Indefere. Data: 9.4.63.
NM. 152 P. 8.369-61.

Assunto: Diferença de Gratificação de Função, face o Decreto 51.578-62. Interessado: Diva Maranhão dos Santos Lima, Oficial de Administração, código AF 201, nível 14, nº 1.656. Valor: Cr\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos cruzeiros). Despacho: Autoriza. Data: 9.4.63. NM. 13 P. 819-62.

Assunto: Diferença de Ajuda de Custo. Interessado: José Roberto Pereira da Silva, Fiscal de Previdência, nível 18, nº 10.034. Valor: Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros). Despacho: Autoriza. Data: 9.4.63. NM. 398 P. 21.867-62.

Assunto: Gratificação de Função — Diferença, face o Decreto número 51 578-62. Interessada: Ismênia Ferreira Jucá de Castro, Oficial de Administração código AF 201, nível 12-A. Valor: Cr\$ 12.373,00 (doze mil trezentos e setenta e três cruzeiros). Despacho: Autoriza — Data — 9-4-63.

NM. 639 P. 36.676-62. Assunto: Pagamento de gratificação de função autorizado, referente ao período de 12-7-62 a 11-11-62 em que substituiu o Chefe da Seção de Controle da DAF na DE em São Paulo. Interessado: Izer Chambon Nucci, Escrevente-Dactilógrafo, código AF 204, nível 7 Valor: Cr\$ 124.226,50 (cento e vinte quatro mil duzentos e vinte seis cruzeiros e cinquenta centavos) — Autoriza — Data — 9-4-1963.

NM. 699 P. 40.098-62. Assunto: Diferença de diárias — Referente ao período de 1.6.61 a 31.7.62 DE em S. Paulo — Interessado: Edson Pereira Passos Técnico de Mecanização, código AF 401, nível 16-B nº 5.926 — Valor: Cr\$ 124.700,00 (cento e vinte quatro mil e setecentos cruzeiros) — Autoriza — Data: 9.4.63.

NM. 717 P. 41.205-62. Assunto: Serviço Extraordinário 120 horas — Interessado: José de Oliveira Braga, Servente, código GL 104, nível 5, nº 7.877 lotado na DE na Guanabara — Valor: Cr\$ 12.633,20 (doze mil seiscentos e trinta e três cruzeiros e vinte centavos) — Autoriza — Data: 9.4.63.

NM. 730 P. 41.994-62. Assunto: Gratificação de Função, concedida referente ao período de 4-7- a 5-8-60, em que substituiu o Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão Médica do Hospital Ipiranga — Interessada: Isaura de Oliveira Duarte, Assistente de Enfermagem código P. 1701 nível 1-A, número 197 — Valor: Cr\$ 40.233,30 (quarenta mil duzentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos) — Autoriza — Data: 9-4-63.

NM. 029 P. 1.809-63. Assunto: Diferença de Gratificação de Função, face o Decreto número 51.578-62 — Interessada: Maria da Glória de Albuquerque, Auxiliar de Estatística, nível 10, nº 513 — Valor: Cr\$ 134.768,30 (cento e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta centavos) — Autoriza — Data: 9.4.63.

NM. 069 P. 4.306-63. Assunto: Gratificação de Função, concedida referente ao período de 20-9-62 a 22-10-62, em que substituiu o Chefe da Seção Técnica da Divisão de Mecanização — Interessado: Milton Ferreira de Oliveira, Oficial de Administração, código AF 201, nível 12-A, nº 1.873 — Valor: Cr\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta cruzeiros) — Autoriza — Data: 5.4.63.

NM. 085 P. 05.201-63. Assunto: Diferença de Pagamento de Ajuda de Custo. Interessado: Levy Lima Lessa — Fiscal de Previdência, nível 18, nº 2.784. Valor: Cr\$ 45.248,80 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta centavos). Despacho: Autoriza — Data: 9 de abril de 1963.

Nº 108 P. 6.841-63. Assunto: Serviço Extraordinário, 30 dias na base de 2 horas diárias — Interessada: Divisão do Material desta A. C. — Valor: Cr\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros e sessenta centavos) — Autoriza — Data: 9.4.63.

NM. 109 P. 6.637-63. Assunto: Gratificação de Função, concedida referente ao período de 2.12.62 a 6.1.63, em que substituiu o titular da Agência de São João Del Rei na DE em Minas Gerais — Interessado: Walter Teixeira, Escrevente-Dactilógrafo, código AF 204 nível 7 nº 4.786, lotado na DE em Minas Gerais — Valor: Cr\$ 37.393,50 (trinta e sete mil trezentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta centavos) — Autoriza — Data: 9.4.63.

NM. 146 P. 8.749-63. Assunto: Gratificação de Nível Universitário na base de 25%, a contar de 29.10.62 — Interessado: Lenine Cunha, Médico código TC 801, nível 17, lotado na DE no Rio Grande do Sul — Autoriza — Data: 9.4.63.

Assunto: Gratificação de Nível Universitário na base de 25%, a contar de 29.10.62 — Interessado: Lenine Cunha, Médico código TC 801, nível 17, lotado na DE no Rio Grande do Sul — Autoriza — Data: 9.4.63.

ATOS DO PRESIDENTE

Determinação de Serviço de 15-4-63 Nº 76 — Autoriza a vinda a esta Administração Central, do servidor Nilo Pacheco de Oliveira, Delegado Estadual em Pernambuco, pelo prazo de 17 dias, a partir de 26-3-63.

Despachos: NM.-161 P.-09.427-62 — Assunto: Ajuda de custo do art. 127, da Lei nº 1.711-52 — Interessado: Antônio Pereira da Silva. — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, face o pronun-

ciamento favorável do DAG, de acordo com o Parecer número 309, de 12 de março de 1963 do Procurador, verbal constante do processo NM.-775 Protocolo 44 837-62, e tendo em vista o respectivo empenho de verba, autoriza, observadas as formalidades legais, o pagamento ao servidor interessado, da importância de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros), referente à diferença de vencimentos como ajuda de custo já concedida, conforme despacho de 22-10-62, fls. 14, e na forma do art. 130 da Lei 1.711 de 1952, vez que o interessado foi, pela Portaria nº 52.346, de 20-12-61, designado para exercer a função gratificada de Fiscal na Delegacia Estadual em Sergipe. — A Procuradoria Geral, para os devidos fins. — Data do despacho: 10-4-63.

NM.-140 P.-8.552-62 — Assunto: Prestação de contas. — Interessado: Alberto Cruz de Mesquita — Oficial de Administração, código AF-201 — Nível 14-B, nº 570, lotado na Administração Central.

Valor: Cr\$ 55.995,20 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte centavos). Despacho: Aprova — Data: 6-8-62 — (Sessão de 16-4-63).

NM.-428 P.-23 148-62 — Assunto: Ajuda de custo. — Interessado: Nelson André do Nascimento. — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, face o pronunciamento favorável do DAG, de acordo com o Parecer número 149, da Procuradoria Geral, e considerando que, pelo Despacho de 12-7-62 folhas 9, da anterior administração deste Conselho Administrativo, foi concedida a ajuda de custo de que trata o art. 127 da Lei nº 1.711-52 excluída a função gratificada, e arbitrada em 3 (três) meses de vencimentos, dado o baixo padrão do nível 6, em que está classificado o interessado, vez que era, e é, critério do Conselho Administrativo arbitrar a referida ajuda de custo em dois meses de vencimentos, retifica o citado despacho, para conceder apenas dois meses de 1.711-52 acrescidos da função do item III, do art. 130 da Lei número 1.711-53, acrescidos da função

gratificada 1-F; atribuída aos Inspectores, autorizando, assim, o pagamento ao servidor interessado, na importância de Cr\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), referente a diferença de valor de dois meses de vencimentos como ajuda de custo acima concedida, condicionando a existência de verba, e observadas as formalidades legais. — A Contadoria Geral, para os devidos fins. — Data do despacho: 9-4-63.

NM.-116.928 — Assunto: Aprova prestação de contas de servidor e atende diligência do Egrégio Conselho Fiscal. — Interessado: João de Mello Xavier da Silveira. — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, face o pronunciamento favorável da Procuradoria Geral, in fine e tendo em vista os respectivos empenhos de verba, aprova a prestação de contas, do Procurador-Chefe de Contencioso, interessado, no valor de Cr\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta cruzeiros) referente às despesas judiciais urgentes e de pronto pagamento do Contencioso da Procuradoria Geral, no período de julho a dezembro de 1962, autorizando, ao mesmo, o reembolso da referida importância para prosseguimento daqueles serviços e posterior prestação de contas observadas as formalidades legais. — Submete este ato à consideração do Egrégio Conselho Fiscal, bem como atendimento fls. 301, da diligência solicitada pela Resolução número 4.935, de 12 de novembro de 1962, fls. 280. — Data do despacho: 18-2-63.

NM.-205 P.-12.393-63 — Assunto: Adiantamento para fins de viagem — Interessado: João Hamilton Ferro Costa. — Valor: Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). — Despacho: Autoriza — Data: 16-4-63.

NM.-48 P.-3.206-63 — Assunto: Aboño de faltas. — Interessado: Antônio de Souza Martins. — De acordo com a Deliberação 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista os pronunciamentos do DAG, e DAM, abona as faltas do servidor interessado, médico, nível 17-A lotado na Agência em Cricúma, compreendidas no período de 8 de agosto de 1962 a 15 de agosto de 1962, em que compareceu ao IV Congresso Mundial de Fertilidade e Esterilidade (I Congresso Brasileiro), realizado no Estado da Guanabara, face a dispensa de ponto autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme telegrama PR-nº 25.639-62, publicado no DO de 5-7-62. — Data do despacho: 5-4-63.

NM.606 P.-34.769-62 — Assunto: Cômputo de tempo de serviço — Interessado: Vicente Inácio Pereira. — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista os Pareceres nºs 1.180 de 2-10-62 e 1.189, de 4-2-63, da Procuradoria Geral, autorizada a contagem do tempo de serviço prestado pelo servidor interessado à Companhia Nacional de Navegação Costeira, no período de 1-1-28 a 30-3-33, conforme justificação judicial de fls. 33 a 46, para fins de aposentadoria e disponibilidade. — Ao DAG, para os devidos fins tendo em vista o requerido a fls. 23-24. — Data do despacho: 10 de abril de 1963.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Despachos: NM.-238 P. 12.240-61 — Assunto: Pagamento de diferença de gratificação de função, face o Decreto número 51.578-62 — Interessada: Carmen Guimarães Medeiros — Escrevente-Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, nº 7.627, lotada na DE na Guanabara

ORDEN DOS ADVOGADOS

Regulamento, Código de Ética e Regimentos Internos dos Conselhos Federal e Seccional do Distrito Federal, Caixa de Assistência dos Advogados

DIVULGAÇÃO Nº 557

Preço Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

ra — Valor: Cr\$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos cinquenta cruzeiros) — Despacho: Autoriza — Data: 10.4.63. (Sessão de 15.4.63).

NM. 731 P. 48.186-61 — Assunto: Pagamento de diferença de gratificação de função, face o Decreto número 51.578-62 — Interessada: Aurora Silva Muniz — Escriturária, código AF-202, nível 10-B, nº 3.168, lotada na DE em São Paulo — Valor: Cr\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos cruzeiros) — Despacho: Autoriza — Data: 10.4.63 (sessão de 15 de abril de 1963).

NM. 462 P. 28.102-62 — Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo, de acordo com o art. 132 da Lei nº 1.711 de 1952, em face do seu afastamento no período de 14.9 a 30.12.61 e de 1.1 a 31.5.62. — Interessado: Deuiter Braga Pires — Escriturário, código AF-202, nível 10-B, nº 2.839, lotado na DE no Paraná — Valor: Cr\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros) — Despacho: Autoriza — Data: 15.4.63 (sessão de 15 de abril de 1963).

NM. 593 P. 36.043-61 — Assunto: Pagamento de Gratificação de Função — Interessada: Dulce Pereira de Navarro Cesar, Estatística, código TC-1401, nível 17-A, nº 840 — Despacho: Indefere — Data: 10.4.63 (sessão de 15.4.63).

NM. 711 P. 40.641-62 — Assunto: Pagamento de Gratificação de Função, referente ao período de 9.7 a 17 de agosto de 1962, em que substituiu o chefe da secretaria médica da Delegacia Estadual no Piauí — Interessada: Lúsete Sobral Batista — Escrevente-Datilógrafa, nível 7, nº 8273, lotada na DE no Piauí. — Valor: Cr\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos cruzeiros) — Despacho: Autoriza — Data: 10.4.63 (sessão de 15 de abril de 1963).

NM. 786 P. 45.598-62 — Assunto: Pagamento de Gratificação de Função, referente ao período de 9.9 a 12.10.62, em que substituiu o chefe da secretaria da junta de julgamento e revisão na DE em Minas Gerais. — Interessado: Ney Azevedo de Souza — Escrevente-Datilógrafa, código AF-204, nível 7, nº 12353, lotado na DE em Minas Gerais. — Valor: Cr\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos cruzeiros) — Despacho: Autoriza — Data: 10.4.63 (sessão de 15.4.63).

NM. 802 P. 46.522-62 — Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo, referente ao período de 1.7 a 3.8.62, de acordo com o art. 132, da Lei 1.711-52, em face do seu afastamento a serviço. — Interessado: José Lopes Filho — Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B, nº 1731, lotado na DE no Rio Grande do Norte. — Valor Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros). — Despacho: Autoriza — Data: 10.4.63 (sessão de 15.4.63).

NM. 810 P. 47.684-62 — Assunto: Pagamento de gratificação de função, referente ao período de 7.3 a 3.3.62, em que substituiu o chefe da Seção do Pessoal do Departamento de Administração Geral da DE em Brasília. — Interessada: Helena de Moura Lara Rezende — Escriturária, código AF-202, nível 10-B, nº 2186, lotada na Delegacia em Brasília. — Valor: Cr\$ 92.974,40 (noventa e dois mil novecentos setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos). — Despacho: Autoriza — Data: 10.4.63 (sessão de 15 de abril de 1963).

NM. 830 P. 48.314-62 — Assunto: Pagamento de diferença de gratificação de função, face o Dec. 51.578-62 — Interessado: Victor Mario Cochiarale — Escriturário, código AF-202, nível 10-B, nº 2483, lotado na DE na Guanabara. — Valor: Cr\$ 15.293,30

(quinze mil duzentos noventa e três cruzeiros e trinta centavos) — Despacho: Autoriza — Data: 10.4.63 (sessão de 15.4.63).

NM. 35 P. 2.396-63 — Assunto: Pagamento de gratificação de função, referente aos períodos de 8.3 a 9.4.62 e de 8.11 a 17.12.62, em que substituiu o chefe da seção de Economato, do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas. — Interessado: José Augusto Pereira — Escrevente-Datilógrafa, código AF-204, nível 7, nº 7627, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas — Valor: Cr\$ 71.991,50 (setenta e um mil novecentos noventa e um cruzeiros e cinquenta centavos) — Despacho: Autoriza — Data: 10.4.63 (sessão de 10.4.63).

NM. 83 P. 5.259-63 — Assunto: Pagamento de gratificação de função, referente ao período de 29.11 a 31.12.62, em que substituiu o chefe do 2º turno da Seção de Apuração da Divisão de Mecanização. — Interessado: Osmar de Maria — Técnico de Mecanização, código AF-401, nível 16, nº 9835. — Valor: Cr\$ 5.973,30 (cinco mil novecentos setenta e três cruzeiros e trinta centavos) — Despacho: Autoriza — Data: 10.4.63 (sessão de 15.4.63).

NM. 144.771 — Assunto: Levantamento de caução, relativa à concorrência pública nº 17-62 — Interessada: Papelaria Guarani Comércio, Indústria Ltda. — Valor: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) — Despacho: Autoriza — Data: 9.4.63. Dia 10.4.63.

Abono de faltas, de acordo com o art. 158 da Lei 1.711-62:

NM. 121 P. 7.801-63 — Marlene Ribeiro Bezerra, Servente, nível 5, código GI-104, nº 14381, lotada na Administração Central, referente ao período de 15.2 a 28.2.63, e 1.3.63.

Adicional concedido:

NM. 584 P. 24.695-56 — Gentil da Silva Collaço, Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B, número 1131 lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas (GB) — 25% dos vencimentos a contar de 4.1.62 — Valor: Cr\$ 8.750,00.

Alteração de nomes:

NM. 822 P. 47.814-62 — Maria Vanda dos Santos, Datilógrafa, código AF-503, nível 7, nº 14925, lotada na DE em Sergipe — Passa a assinar-se: Maria Vanda dos Santos Sampaio.
NM. 138 P. 8.360-63 — Dulcy Camisão Fialho Ribeiro de Souza, Teçadeira Auxiliar, 4-C, 1ª categoria, nº 14.993, lotada na Delegacia em Brasília — Passa a assinar-se: Dulcy Camisão Fialho Pimentel.

Licenças concedidas:

Especial

NM. 423 P. 24.324-60 — Stela de Souza Franco, Escrevente-Datilógrafa, código AF-204, nível 7, nº 10638, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas (GB) — Decênio de efetivo exercício, de 20.2.52 a 1 de março de 1962.

NM. 420 P. 22.714-62 — Adhemar Salde, Professor, código EC-51411, nível 11, nº 4169, lotado no Educandário Helvécio Xavier Lopes — Decênio de efetivo exercício, de 18.5.50 a 17 de maio de 1960.

NM. 573 P. 32.709-62 — José Norberto Fonseca, Artífice, código A-802, nível 8-A, nº 7885, lotado na Indústria Farmacêutica — Decênio de efetivo exercício de 10.5.51 a 9.5.61.

NM. 614 P. 35.253-62 — Waldemar Adão Guilherme Ritter, Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, nº 2643, lotado na DE no Rio Grande

do Sul — Decênio de efetivo exercício, de 9.3.48 a 8.3.58.

NM. 802 P. 48.516-62 — Sylvio Bullock, Dentista, código TC-901, nível 18-B, nº 12589, lotado na DE na Guanabara — Decênio de efetivo exercício, de 30.10.52 e 29.10.62.

NM. 1 P. 60-63 — José Ferreira da Silva, Escriturário, código AF-202, nível 10-B, nº 3705, lotado na DE no Piauí — Decênio de efetivo exercício, de 2.8.51 a 18.8.61.

NM. 6 P. 399-63 — Alcides Favoretto, Motorista, código CT-401, nível 8-A, nº 4365, lotado na DE em São Paulo — Decênio de efetivo exercício, de 30.4.51 a 19.6.61.

NM. 6 P. 400-63 — Leonor Carou Cardoso, Escriturária-Datilógrafa, código AF-204, nível 7, nº 13.433, lotada na DE em São Paulo — Decênio de efetivo exercício, de 6.3.52 a 6 de março de 1952.

NM. 43 P. 2.881-63 — Oswaldo Augusto Marques, Laboratorista, código T-1602, nível 9-B, nº 9854, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas (GB) — Decênio de efetivo exercício, de 23.12.52 a 22 de dezembro de 1952.

NM. 49 P. 3.250-63 — Abigail Matos Moreira, Atendente, Código P-1.703, Nível 7, nº 4.132, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas (GB) — Decênio de efetivo exercício, de 6 de novembro de 1952 a 19 de novembro de 1962.

NM. 50 P. 3.319-63 — Carlos Alberto Roesch da Silva, Médico, Código TC-501, Nível 17-A, nº 5.321, lotado na DE no Rio Grande do Sul — Decênio de efetivo exercício, de 2 de dezembro de 1952 a 1 de dezembro de 1962.

NM. 68 P. 4.355-63 — Aron Gelin, Procurador nº 3.771, lotado na DE na Guanabara — Decênio de efetivo exercício, de 19 de janeiro de 1953 a 18-1-63.

NM. 77 P. 4.799-63 — Sérgio Franco, Fiscal de Previdência, Código P-2.104, Nível 17-A, nº 3.528, lotado na DE no Rio Grande do Sul — Decênio de efetivo exercício, de 8 de março de 1950 a 7 de março de 1960.

NM. 92 P. 5.856-63 — Bernadete Medeiros, Atendente, Código P-1703, Nível 7, nº 5.248, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas (GB) — Decênio de efetivo exercício de 18 de fevereiro de 1952 a 24-3-62.

NM. 103 P. 6.322-63 — Eugênio Anderson Vieira da Silva, Médico, Código TC-801, Nível 18-B, nº 1.409, lotado na DE no Rio de Janeiro — Decênios de efetivo exercício, de 12 de maio de 1942 a 11 de maio de 1952 e de 12 de maio de 1952 a 11 de maio de 1962.

NM. 107 P. 6.550-63 — Maria Antonieta Guimarães Bezerra, Técnica Auxiliar de Mecanização, Código AF-402, Nível 11-B, nº 8.690, lotada na Administração Central — Decênio de efetivo exercício, de 3 de novembro de 1952 a 27-1-63.

NM. 117 P. 7.259-63 — Anfrísio Ribeiro de Brito, Procurador da 2ª Categoria nº 941, lotado na DE na Paraíba — Decênio de efetivo exercício, de 15 de dezembro de 1947 a 14 de dezembro de 1957.

NM. 119 P. 7.374-63 — Calvino Leibnitz, Fiscal, Nível 16, nº 2.864, lotado na DE em Santa Catarina — Decênio de efetivo exercício, de 11 de março de 1949 a 25 de abril de 1959.

NM. 149 P. 8.223-63 — Armando Ribeiro, Oficial de Administração, Código AF-201, Nível 12-B, nº 3.850, lotado na Administração Central — Decênio de efetivo exercício, de 28 de dezembro de 1952 a 25 de dezembro de 1962.

Para tratamento de saúde: NM. 608 P. 34.847-62 — Helena Amorim Gouart de Andrade, Escriturária, Código AF-202, Nível 10-B nº 617, lotada na Administração Central

— 45 dias, a contar de 1 de setembro de 1962.

NM. 738 P. 42.547-62 — Jevanete Cavalheiro da Rosa, Escriturária, Código AF-202 — Nível 10 nº 3.575, lotada na Administração Central — 10 dias, a contar de 22 de outubro de 1962.

NM. 749 P. 43.341-62 — Ney Amorim Portes, Técnico-Auxiliar de Mecanização, Código AF-402, Nível 9-A, nº 9.451, lotado na Administração Central — 20 dias, a contar de 5 de novembro de 1962.

NM. 785 P. 45.621-62 — Abigail Pereira da Costa, Atendente, Código P-1.703, Nível 7 nº 14.987, lotada na Administração Central — 4 dias, a contar de 20-8-62.

NM. 785 P. 45.644-62 — Ariene Cerqueira de Magalhães, Oficial de Administração código AF-201, nível 12-A, nº 148, lotada na Administração Central — 30 dias, a contar de 28-11-62.

NM. 790 P. 45.787-62 — Esmeralda Vieira da Silveira, Técnica de Mecanização, Código AF-401, Nível 14-B, nº 6.165, lotada na Administração Central — 26 dias, a contar de 5 de novembro de 1962.

NM. 803 P. 46.674-62 — Elza Rodrigues Antico, Técnica Auxiliar de Mecanização, Código AF-402, Nível 9-A, nº 6.031, lotada na Administração Central — 1 dia, referente a 27 de novembro de 1962.

NM. 809 P. 47.044-62 — José de Moraes Silva Júnior, Oficial de Administração, Código AF-201, Nível 16-C nº 155, lotado na Administração Central — 5 dias, a contar de 26 de novembro de 1962.

NM. 851 P. 49.987-62 — Lygia Quintella Nogueira Garcia, Escriturária, Código AF-202, Nível 10-B, número 1.645, lotada na Administração Central — 30 dias, a contar de 2 de janeiro de 1963.

NM. 9 P. 554-63 — Maria Aparecida Delorenzo, Escrevente-Datilógrafa, Código AF-204, Nível 7 número 8.695 lotada na Administração Central — 7 dias, referentes a 12, 20 e 22 a 28-11-62.

NM. 35 P. 2.310-63 — Tarquina de Albuquerque Nogueira, Escrevente-Datilógrafa, Código AF-204, Nível 7, nº 10.660, lotada na Administração Central — 12 dias, a contar de 21 de janeiro de 1963.

NM. 52 P. 3.552-63 — Adelaide Vianna, Estatística, Código TC-1.401, Nível 17-A, nº 98, lotada na Administração Central — 75 dias, a contar de 30-1-63.

NM. 57 P. 3.738-63 — Odaléia Chaves, Escriturária, Código AF-202, Nível 10-B, nº 2.547, lotada na Administração Central — 60 dias, a contar de 1-2-63.

NM. 117 P. 7.210-63 — Marina Beuttl, Auxiliar de Estatística, Código P-1.402, Nível 10-B, nº 786, lotada na Administração Central — 60 dias, a contar de 6 de março de 1963.

NM. 116 P. 7.235-63 — Aida de Motta Lima Motta, Escriturária, Código AF-202, Nível 10-B, nº 2.675, lotada na Administração Central, referente a 1, 6, 7, 8, 13 e 14 de fevereiro de 1963.

NM. 126 P. 7.846-63 — Antônio de Almeida, Servente, Código GL-104, Nível 5, nº 4.694, lotado na Administração Central — 4 dias, referentes a 19, 22, 27 e 28 de fevereiro de 1963.

Para tratamento de saúde, em prorrogação:

NM. 792 P. 45.941-62 — José Alges Tourinho, Desenhista, Código P-1001, Nível 12-A, nº 7.600, lotado na Administração Central — 60 dias, a contar de 16-2-63.

NM. 19 P. 1.379-63 — Ismênia Ferreira Jucá de Castro, Oficial de Administração, Código AF-201, Nível 12-A, nº 1.093, lotada na Administração Central — 30 dias, a contar de 3-3-63.

Para tratamento em pessoa da família:

Nº 686 P. 38.974-62 — Luiz Ribeiro Duarte, Técnico Auxiliar de Mecanização, Código AF-402, Nível 11-B, número 8.452, lotado na Administração Central — 14 dias, a contar de 17 de setembro de 1962.

NM. 687 P. 39.333-62 — Olanda Figueiredo Alves, Escrevente-Dactilógrafa, Código AF-204, Nível 7, número 6.911, lotada na Administração Central — 30 dias, a contar de 5 de outubro de 1962.

NM. 836 P. 48.797-62 — Joel de Moraes, Operador de Raios X, Código P-1.710, Nível 9, nº 7.526, lotado na Administração Central — 32 dias, a contar de 4 de dezembro de 1962.

Para repouso à gestante:

NM. 741 P. 42.867-62 — Iracema dos Anjos Amaro, Oficiala de Administração, Código AF-201, Nível 12-A, nº 4.052, lotada na Administração Central — 4 meses, a contar de 5 de outubro de 1962.

Salário-família concedidos:

NM. 782 P. 45.401-62 — Arlindo Jorge Ventura, Ascensorista, Código GL 304, Nível 5-A, nº 4.997, lotado na Administração Central, referente à sua esposa, a contar de janeiro de 1962.

NM. 101 P. 6.308-63 — Yolanda Côrtes do Nascimento, Técnica de Mecanização, Código AF 401, Nível 14-A, nº 3.830, lotada na Administração Central referente ao menor Fábio, a contar de janeiro de 1963.

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 16-4-63

Nº 56.483 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961 do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 572 P. 33.439-59, cancela a gratificação na base de 40% (quarenta por cento) sobre os respectivos vencimentos, pela execução de trabalho de natureza especial, Raios X, de acordo com a Lei nº 1.234-50, concedida através da Portaria nº 50.650, de 28 de março de 1961, aos médicos, Código TC-801, Nível 17-A, Felícia Baldi Oliveira Garcia nº 6.281 e Nahúm Chor nº 9.397.

Nº 56.484 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e conforme processo NM. 572 P. 33.439-59, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos nº 768, de 3 de março de 1959, do DASP, concede a gratificação na base de 40% (quarenta por cento) sobre os respectivos vencimentos, pela execução de trabalhos de natureza especial, risco de vida ou saúde, nos termos do artigo nº 145, item VI da Lei nº 1.711-52, regulamentada pelo Decreto nº 43.186-50, aos médicos, código TC-801, Nível 17-A: Wander Santiago Nóbrega nº 10.996; Sebastião Faillace nº 10.498; Nahúm Chor nº 9.397 e Felícia Baldi Oliveira Garcia nº 6.281.

Nº 56.485 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 348ª sessão, realizada em 1 de abril de 1963, tendo em vista o que consta do processo NM. 147 P. 8.884-63, designa a Escriturária, Código AF-202, Nível 10-B, Florinda Dias Ricker nº 2.455, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão da Delegacia Estadual do Pará, correspondente ao símbolo 7-F, a partir de 1-3-63.

Portarias de 17-4-63

Nº 56.486 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, designa o Médico Manoel Ramos Esteves Fi-

lho nº 922, Diretor da Divisão de Estatística e Arquivo Médico do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, para frequentar o Curso de Planejamento e Organização Hospitalar, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, sem prejuízo de suas atribuições no Instituto.

Nº 56.487 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 350ª sessão, realizada em 17 de abril de 1963, tendo em vista o que consta do processo NM. 82 P. número 5.134-63, designa o Fiscal de Previdência, Código P. 2.104, Nível 18-B, Alfredo Gil de Carvalho nº 429, para exercer a função gratificada, 2-F, de Assistente Técnico do Delegado Estadual em Pernambuco, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Assistente do Delegado da referida Delegacia Estadual.

Nº 56.488 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 350ª Sessão, realizada em 17 de abril de 1963, tendo em vista o que consta do processo NM.-082 P. 5.134, de 1963, designa o Oficial de Administração, Código AF.201, nível 16-C, Sinfônio Cesar Coutinho, nº 1.285, para exercer a função gratificada de Assistente do Delegado Estadual em Pernambuco, correspondente ao símbolo 2-F.

Nº 56.489 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM.-82 P. 5.134-63, dispensa o Fiscal de Previdência, Código P-2.104, nível 18-B, Alfredo Gil de Carvalho nº 429, de substituto automático do Delegado Estadual em Pernambuco.

Nº 56.490 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM-82 P. 5.134-63, designa o Oficial de Administração, Código AF.201, nível 16-C, Sinfônio Cesar Coutinho, nº 1.285, para substituto automático do Delegado Estadual em Pernambuco.

Nº 56.491 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM.-82 P. 5.134-63, designa o Fiscal de Previdência, Código P.2.104, nível 18-B, Alfredo Gil de Carvalho, nº 429, para substituto automático do Assistente do Delegado Estadual em Pernambuco.

Nº 56.492 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 349ª Sessão, realizada em 14 de abril de 1963, tendo em vista o que consta do processo NM.-115 P. 6.756, de 1963, designa a Escriturária, Código AF-202, nível 8-A, Esmeralda Ramos Sanches, nº 3.080, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção do Pessoal, 6-F, da Divisão de Administração-Geral da Agência em Santos, no Estado de São Paulo, dispensando-a, consequentemente, de substituta automática do titular da referida seção.

Nº 56.493 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o que consta do processo NM.-115 P. 6.756-63, designa a Escriturária, Código AF-202, nível 8-A, Esmeralda Ramos Sanches, nº 3.080, para substituta automática do Chefe da Divisão de Administração-Geral da Agência em Santos, no Estado de São Paulo.

Nº 56.494 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 350ª Sessão, realizada em 17 de abril de 1963, tendo em vista o que consta do processo NM.-116 P. 7.165, de 1963, designa o Escrevente-Dactilógrafo, Código AF.204, nível 7, Wander da Silva Cardoso, nº 13.358, para exercer a função gratificada, 4-F, de Chefe da Agência em Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais.

Nº 56.495 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada

na 350ª Sessão, realizada em 17 de abril de 1963, tendo em vista o que consta do processo NM.-116 P. 7.165, de 1963, dispensa a Escrevente-Dactilógrafa, Código AF.204 nível 7, Linete Duarte, nº 12.073, da função gratificada de Chefe da Agência em Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais.

Determinações de Serviço de 16 de abril de 1963

Nº 77 — Tendo em vista o que consta do expediente do Sr. Diretor do Departamento de Benefícios, determina que os servidores João Coutinho Jacques, Christovão Colombo Burlamaqui Nogueira, Lucia Pinto Grillo, Ivone Lopes de Moraes, Therezinha Braga Abreu, Maria Thereza Braule Pinto, Elizabeth Domingos Costa, Edson Ribeiro, Alva Rodrigues, Irene Bessa Nogueira Dias, Dirce de Castro Moreira, Adelina Alonso, Ernesto Azevedo e Eunice de Oliveira Silva, viagem a São Paulo e Santos para implantar serviço do DB, cabendo ao primeiro chefear a equipe do Estado de São Paulo e ao segundo a de Santos, sob supervisão geral do Inspetor Luiz Gonzaga da Silva.

Nº 78 — Tendo em vista o expediente do Senhor Diretor do Departamento de Benefícios, determina que os servidores José Jorge da Paixão, Lindaura Araújo, Ana Maria Basti Assumpção viagem a Pernambuco para atualizar serviços do-DB, completando a equipe já designada pela DTS nº 23, de 1963.

Nº 79 — Tendo em vista o que consta do expediente do Sr. Diretor do Departamento de Benefícios, determina que os servidores José Coelho Aruda, João André Neto, Antônio Pereira da Silva, José Salgado de Góes viagem a Salvador, para procederem à atualização das majorações e acertos dos serviços em geral e em seguida a implantação do novo sistema de pagamento, cabendo ao primeiro orientar a equipe.

Nº 80 — Tendo em vista o que consta do expediente do Sr. Diretor do Departamento de Benefícios, determina que o Inspetor Luiz Gonzaga da Silva, viaje aos Estados do Paraná e São Paulo para supervisionar os trabalhos de implantação do novo sistema de pagamento e manutenção de benefícios.

Nº 81 — Tendo em vista o que consta do expediente do Sr. Diretor do Departamento de Benefícios, determina que o servidor Avelino Salvador, proceda aos trabalhos de implantação do novo sistema de pagamento de prestações, na DE no Estado da Guanabara.

Nº 82 — Tendo em vista o que consta do expediente do Sr. Diretor do Departamento de Benefícios, determina que o servidor Edú Merquior proceda aos trabalhos de implantação do novo sistema de pagamento de prestações, na LE no Estado do Rio de Janeiro.

Determinação de Serviço de 17 de abril de 1963

Nº 83 — Determina que o Diretor do Departamento de Benefícios, Adriano Pereira da Costa, Moraes Filho, nº 468, viaje a São Paulo em objeto de serviço, fixando em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) o valor do adiantamento.

Despachos

NM.-238 P. 13.332-60.

Assunto: Contagem de tempo de serviço.

Interessado: José Ribamar Cavalcante.

De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista os pronunciamentos da Procuradoria-Ge-

ral e do DAG, autoriza a contagem do tempo de serviço prestado pelo servidor interessado à Prefeitura Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, num total de 887 (oitocentos e oitenta e sete) dias, conforme certidão de folhas 3 do processo NM.-103 P. 4.228, de 1955, em apenso, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais. — Data do despacho: 8 de abril de 1963.

NM.-849 P. 49.796-62.

Assunto: Cômputo de tempo de serviço

Interessado: Eduardo Brito de Macedo.

De acordo com a Deliberação nº 2 de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o Parecer nº 262, de 28 de fevereiro de 1963 da Procuradoria-Geral e o pronunciamento do DAG, autoriza a contagem do tempo de serviço prestado pelo servidor interessado, ao Ministério da Agricultura (Estação Experimental Florestal de Ubajara, no Ceará) conforme certidão, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais. — Data do despacho: 8 de abril de 1963

NM.-50 P. 3.396.63.

Assunto: Prestação de contas e respectivo reembolso.

Interessado: Paulo Marinho de Oliveira.

De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, autoriza o reembolso ao servidor, Conselheiro interessado, membro do Conselho Fiscal, da importância de Cr\$ 4.682,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e dois cruzeiros), referente ao saldo cretor apresentado em sua prestação de contas, já devidamente aprovada e homologada por aquele Egrégio Conselho, e relativa à sua viagem a Brasília. — Data do despacho: 16-4-63.

NM.-147.841.

Assunto: Aprova prestação de contas e respectivo reembolso.

Interessado: Pedro Luiz Mendes.

Valor: Cr\$ 32.680,00 (trinta e dois mil e oitenta cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 15 de abril de 1963.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Dia 10 de abril de 1963

Adicionais concedidos

NM. 786 P. 32.219-58 — Fernando Faria Flexa Ribeiro Dentista, Código TC-901, nível 18, nº 1.691, lotado na DE no Pará — 25% dos vencimentos, a contar de 26 de agosto de 1962 — Valor: Cr\$ 12.600,00.

NM.-412 P. 24.236-61 — João Raulino de Melo, Médico, Código TC 831, nível 17-A, nº 11.917, lotado na DE em Minas Gerais — 15% dos vencimentos a contar de 19 de maio de 1956 e 25% dos vencimentos a contar de 21 de abril de 1959 — Valor: Cr\$ 11.550,00.

NM.-571 P. 32.510-62 — Irene da Rocha Cazella, Tesoureira Auxiliar, nível CC-5, nº 857, lotada na DE na Guanabara — 15% dos vencimentos, a contar de 13 de dezembro de 1962. — Valor: Cr\$ 21.168,00.

NM.-18 P. 1.276-63 — Walter de Almeida Cordeiro, Fiscal de Previdência, Código P. 2.108, nível 16, número 2.393, lotado na DE no Rio de Janeiro — 15% dos vencimentos, a contar de 8 de setembro de 1962. — Valor: Cr\$ 7.560,00.

NM.-59 P. 3.850-63 — Mario Lavoine, Fiscal de Previdência, Código P. 2.104, nível 16, nº 728, lotado na DE em São Paulo — 15% dos vencimentos, a contar de 17 de janeiro de 1963. — Valor: Cr\$ 6.300,00.

NM.-142 P. 8.508-62 — Hercília Rodrigues Leite, Oficiala de Administra-

ção, nível 14-B, Código AF-201, número 207, lotada na Administração Central — 15% dos vencimentos, a contar de 29 de março de 1963. — Valor: Cr\$ 5.250,00.

Licenças concedidas

Para tratar de interesses particulares NM.-66 P. 4.165-63 — Jaciara Apia-ca Heringer, Telefonista, Código CT-214, nível 6.A, nº 11.832, lotada na DE no Rio de Janeiro — 2 anos, a contar de 11 de fevereiro de 1963.

NM.-194 P. 11.710-63 — Edson Tupinambá de Albuquerque, Técnico de Contabilidade, Código P-701, nível 13.A, nº 5.900, lotada na DE no Rio de Janeiro — 2 anos a contar de 24 de março de 1963.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 30.190-63.

Nº 1.501 — Colocar à disposição da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), até ulterior deliberação, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, Ilza Nunes Castilhos, Escrivente-Dactilógrafo, Nível 7, matrícula número 2.124.436, ponto nº 13.360.

Conceder ao referido servidor as vantagens da Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, regulamentada pelo

Decreto nº 807, de 30 de março de 1962. — *Clidenor Freitas*, Presidente.

PORTARIA DE 9 DE MAIO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o Art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Memo RJG-70-63.

Nº 1.315 — Colocar à disposição da Agência do Estado do Rio de Janeiro (ARJ), sem ônus para o IPASE além dos vencimentos e demais vantagens inerentes a seu cargo, Ecylla Reis Barbosa, Escriturária, Nível 8-A, matrícula nº 1.056.360, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — *Gamaliel Bueno Galvão*, Presidente Substituto.

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no processo protocolado sob o nº 30.418-63.

Nº 1.316 — Colocar à disposição da Companhia Nacional de Navegação Costeira, pelo prazo de 1 (um) ano, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao seu cargo, Hélio Fonseca, Médico, Nível 17-A, matrícula nº 2.124.323, do Quadro

da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — *Gamaliel Bueno Galvão*, Presidente Substituto.

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o Art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve.

Tendo em vista o que consta do processo nº 27.041-63.

Nº 1.317 — Designar Josias José de Mello, Procurador de 3ª Categoria, Luiz de Figueiredo Jourdan, Fiscal Administrativo de Obras, Nível 11-A, matrícula número 1.789.800 e Gelson Sêda, Técnico Auxiliar de Mecanização, Nível 11-B, matrícula número 1.911.935 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos apontados no processo acima mencionado.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Dando execução ao item 9 das Instruções nº 62, de 7 de julho de 1961, e considerando o disposto nos artigos 74 e 97 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e o constante do Decreto 50.562, de 8 de maio de 1961, e tendo em vista o que consta do processo nº 79.760-62.

Nº 1.318 — Conceder a gratificação especial de nível universitário, na base de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os respectivos vencimentos, ao Procurador de 3ª Categoria, interino, Alberto Pereira Leite, matrícula nº 2.048.401, do Quadro da

Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

A presente Portaria vigorará a partir de 18 de junho de 1962.

Tendo em vista autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no Expediente P. R. ... 21.993-63, publicado no *Diário Oficial* nº 81, de 8 de maio de 1963.

Nº 1.321 — Colocar à disposição da Secretaria da Presidência da República, pelo prazo de 1 (um) ano, Margarida dos Anjos Honnen, Oficial de Administração, Nível 12-A, matrícula nº 1.321.061, a fim de prestar serviço ao Ministério da Educação e Cultura, no Gabinete do Ministro, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo.

Gamaliel Bueno Galvão, Presidente Substituto.

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 30.038-63.

Nº 1.322 — Colocar à disposição da Rede Ferroviária Federal S.A. a servidora Cláudia Márcia Nogueira de Faria, Oficial de Administração, nível 12, matrícula 1.911.455, para exercer cargo em comissão, na referida Autarquia, sem ônus para o IPASE, na forma do artigo 65, do Decreto-lei 2.865 de 12 de dezembro de 1940, combinado com o disposto no artigo 121, itens I e II, da Lei 1.711-52. — *Clidenor Freitas*, Presidente.

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

Faculdade de Farmácia e de Odontologia

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de Juiz de Fora, faço público, pelo presente Edital, que se encontram abertas, nesta Secretaria pelo período que vai de 17 de junho de 1963 a 13 de dezembro de 1963, as inscrições para provimento do Cargo de Professor Catedrático de Química Toxicológica e Bromatológica, desta Faculdade.

1) O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar o seguinte:

a) Requerimento, com firma reconhecida por Tabelião de Juiz de Fora, dirigido ao Senhor Diretor da Faculdade, no qual serão indicados o nome, a filiação, a naturalidade, o estado civil e a profissão;

b) Carteira de Identidade;

c) Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

d) Atestado de sanidade física e mental;

e) Atestado de idoneidade moral;

f) Prova de que está em dia com suas obrigações militares;

g) Prova de que está em dia com suas obrigações eleitorais;

h) Diploma de profissional ou científico, de Instituto onde se ministrou a disciplina a cujo concurso se propõe, devidamente registrado nos órgãos competentes do Ministério da Educação e Cultura;

i) Título de Doutor em Farmácia, ou de Livre-Docente, ou de haver terminado o Curso pelo menos seis anos antes do encerramento das inscrições;

j) Documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

l) 50 (cinquenta) exemplares impressos ou mimeografados de uma tese original sobre assunto da Cadeira em Concurso;

m) prova do pagamento da taxa de inscrição — Cr\$ 5.000,00 na agência do Banco do Brasil S. A., de Juiz de Fora, mediante Guia de Reconhecimento fornecida pela Secretaria da Faculdade.

2) Para os efeitos da prova de títulos, o candidato apresentará os seguintes documentos comprobatórios do respectivo mérito:

n) Diplomas e quaisquer outras Dignidades Universitárias acadêmicas;

o) exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente que assinalem contribuições pessoais;

p) Documentação relativa à atividade no magistério;

q) Realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

3) O candidato deverá entregar, no momento da inscrição, sempre que possível, pelo menos 5 (cinco) exemplares de cada trabalho que tiver relacionado, em original ou em cópia fotostática autenticada, ou equivalente, mencionando, neste caso, a revista ou publicação em que tiver sido originariamente inserido.

4) O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos não constituem títulos idôneos.

EDITAIS E AVISOS

5) O requerimento, a tese e os trabalhos impressos ou mimeografados apresentados pelos candidatos serão isentos de selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos, que devem ser devidamente autenticados e selados, na forma da legislação vigente.

6) O processo de realização e julgamento do concurso obedecerá às disposições legais em vigor.

7) A composição definitiva da Comissão e o início do Concurso serão tornados públicos pelo menos antes do mesmo, mediante edital publicado na Imprensa.

8) As provas versarão sobre a matéria do programa aprovado para o ano imediatamente anterior ao da abertura do concurso, abaixo transcrito, e obedecerão à seguinte ordem:

Prova de Títulos;

Prova Escrita;

Prova Prática;

Prova Didática;

Defesa de Tese.

9) As inscrições serão processadas na Secretaria da Faculdade na Rua Espírito Santo, 993, de segunda a sexta-feira, das 8 às 10 e das 12 às 16 horas; e, aos sábados das 8 às 10 horas, e serão encerradas no último dia do prazo constante do presente edital, uma hora antes do término do expediente da Secretaria da Faculdade, quando se lavrar o termo de encerramento das referidas inscrições — ato que poderá ser assistido por qualquer dos interessados.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de Juiz de Fora, 27 de maio de 1963. — *Márcia de Almeida Gomes* — Chefe de Secretaria.

Programa que vigorará no Concurso para Professor Catedrático de Química Toxicológica e Bromatológica.

Química Toxicológica — Parte I — Métodos Analíticos de Aplicação Geral

1. Farmacologia e subdivisões, Toxicologia, Química Toxicológica e Química Legal; disciplinas subsidiárias.
2. Toxicologia aplicada à Higiene Industrial.
3. Organização e montagem do Laboratório de Toxicologia Laboratórios oficiais e métodos adotados.
4. Conceito de veneno e envenenamento. Leis penais brasileiras recentes e em vigor.
5. Classificação dos venenos: química e toxicodinâmica.
6. Noções de História da Toxicologia.
7. Noções sobre as vias de penetração, absorção, localização e eliminação dos tóxicos no organismo animal. Sintomas e lesões elucidativas à Perícia Toxicológica.
8. Manifestações subjetivas tóxicas. Toxicomanias. Sua repressão.
9. Doses terapêuticas, tóxicas e letais. Máximo permissível de concentração de aerodispersóides tóxicos. Contravenenos.
10. Perícia químico-toxicológica. Coleta e conservação do material suspeito no vivo, no cadáver e na atmosfera dos locais. Causas de erro.
11. Da probidade do perito-toxicólogo. Auto do exame cadavérico e laudo. Auto do exame pericial.
12. Ensaios preliminares organoléuticos e físicos. Causas de erro.
13. Ensaios preliminares químicos. Causas de erro.
14. Pontos de contato da química toxicológica com a bromatológica.
15. Análise toxicológica das águas potáveis e dos utensílios culinários.

16. Toxi-infeções: intoxicações alimentares; minerais e micóticas. Separação dos tóxicos pela destilação em corrente de vapor.
17. Separação dos tóxicos pela dissolução em solventes adequados.
18. Separação dos tóxicos minerais do material biológico.
19. Da análise quantitativa em química toxicológica.

Parte II: Toxicologia Clássica e Toxicologia Industrial

20. Atmosfera dos locais de trabalho. Aerodispersóides provenientes das indústrias: metalúrgica, de cerâmica, de moagem, têxtil e da pintura a pistola. Meios gerais e individuais de proteção ao homem, e dos vegetais destinados à alimentação.
21. Perícia químico-toxicológica das pneumoconioses. Estudo da silicose.
22. Idem do monóxido de carbono. Gás de iluminação e combustíveis substitutos. Gasogênio. A intoxicação exocarbonosa na indústria siderúrgica e outras. Prevenção e tratamento.
23. Idem do dióxido de carbono. Ar confinado, conceito moderno. Prevenção e tratamento.
24. Idem do cloro, do bromo e do iodo. Os halogênios como agressivos químicos. Prevenção e tratamento.
25. Idem do ácido fluorídrico e fluoretos. Prevenção e tratamento.
26. Idem do gás sulfídrico. Prevenção e tratamento.
27. Idem do sulfeto de carbono. Sufo-carbonismo na indústria viscosa. Prevenção e tratamento.
28. Idem dos hidrocarbonetos empregados na indústria. Metano, etileno, acetileno e benzeno. Petrolismo e benzolismo profissionais. Tetra-etil-chumbo. Prevenção e tratamento.
29. Idem dos derivados halogenados dos hidrocarbonetos: clorofórmio, tetra-cloro de carbono, cloro e brometo de tilo na indústria e na anestesia. Prevenção e tratamento.
30. Idem dos álcoois: metílico, etílico, e pentílico. Alcoolismo. Prevenção e tratamento.
31. Idem dos glicós tóxicos e derivados empregados como solventes e detergentes. Prevenção e tratamento.
32. Idem da nitrila fórmica e derivados. Prevenção e tratamento.
33. Idem do fósforo e seus compostos. Fosforismo profissional. Prevenção e tratamento.
34. Idem do fenol comum e derivados. Anilina e derivados. D.D.T. e outros inseticidas. Fenolismo. Prevenção e tratamento.
35. Idem das ureídas barbitúricas. Tratamento.
36. Idem dos corrosivos ácidos, no estado gasoso e em solução. Prevenção e tratamento.
37. Idem dos corrosivos alcalinos. Tratamento.
38. Idem do chumbo e seus compostos. Saturnismo na indústria. Prevenção e tratamento.
39. Idem do mercúrio e seus compostos. Hidrargirismo profissional. Prevenção e tratamento.
40. Idem do arsênio e do antimônio e seus compostos. Métodos de Marsh; fundamentos, causas de erro e crítica. Arsenicismo e estibismo profissionais. Prevenção e Tratamento.
41. Idem do bismuto e do zinco. Prevenção e tratamento.
42. Idem do bário e do cádmio. Prevenção e tratamento.
43. Idem do cromo e do níquel. Prevenção e tratamento.

44. Idem do manganês (Parkinsonismo profissional) e do cobre. Prevenção e tratamento.
45. Idem do tálio, do rádio e substâncias radioativas.
46. Idem, em especial, do urânio e do berílio.
47. Idem dos alcalóides tóxicos de origem vegetal e animal. Reações gerais. Estudo específico dos seguintes: morfina, estriçnina, atropina, aconitina e cocaína.
48. Idem das glicosídes tóxicas de origem vegetal e animal. Reações gerais. Estudo específico de: digitalóides, estrofantóides, faseolunatóides e uabainas.
49. Estudos dos derivados fenólicos com propriedades estrógenas e cancerígenas. Substâncias antra-cênicas e corantes derivados do alcatrão da luha, cancerígenas. Interdição de seu emprego nos alimentos.
50. Estudo toxicológico dos antibióticos empregados em terapêutica e na moderna tecnologia alimentar. Ação tóxica pela associação de anestésicos.

Parte III: Química Legal

51. Aspecto e forma das manchas de sangue. Exame químico. Espectroscopia do sangue. Provas químico-biológicas. Diagnóstico diferencial de sangue humano.
52. Aspecto e forma das manchas de esperma. Exame químico.
53. Aspecto e forma das manchas de "meconium". Exame químico, espectroscópico, microscópico.
54. Exame microscópico do induto fetal. Exame do pus, do mucus, do leite e do colostrum. Matérias fecais, urina, pêlos.
55. Exame das lesões orgânicas provocadas por agentes químicos.
56. Diagnóstico da asfixia por submersão. Provas de docimasia. Manchas provocadas pelos ácidos fortes.

Parte IV: Execução Prática

1. Preparo e aplicação de papéis reagentes para pesquisa de: arsênio, nitrila, fórmica, gás sulfídrico, monóxido de carbono, cromo, fósforo. Utilização de dispositivos especiais.
2. Ensaio pelas lâminas e pares metálicos para: cobre, zinco, mercúrio.
3. Eletrolise de: cobre, chumbo e mercúrio.
4. Separação de tóxicos voláteis pela destilação fracionada.
5. Pesquisa qualitativa e quantitativa do fenol por destilação em corrente de vapor.
6. Extração de um alcalóide pelo método de Stas-Otto, Ogier-Kohn-Abrest.
7. Extração de um barbitúrico pelo método de Florence.
8. Destruição das substâncias orgânicas de origem biológica por método nitro-sulfúrico-percórico — Pesquisas de chumbo e bário.
9. Desintegração das substâncias orgânicas de origem biológica por método de Ogier. Pesquisa de arsênio e mercúrio.
10. Destruição de substâncias orgânicas de origem biológica pela calcinação associada. Pesquisa do arsênio e antimônio.
11. Determinação de asfixia livre e combinada num cavão mineral em pó.
12. Espectroscopia do monóxido de carbono.
13. Determinação do dióxido de carbono gasometricamente, pela Eureka de Bunte.
14. Determinação de teor de oxigênio numa atmosfera de local de trabalho pelo aparelho de Orsat.
15. Idem de dióxido de carbono, hidrovolumetricamente.
16. Idem do cloro, por iodometria.
17. Idem de ácido fluorídrico, por iodimetria.

18. Idem do gás sulfúrico, pelo método do sulfato de cádmio.
 19. Idem do clorofórmio, pelo método de Lallemand, Perrin e Duroy.
 20. Idem do álcool etílico, pelo método de Widmark-Nicloux no sangue e no ar.
 21. Idem da nitrila fórmica, pelo jacquemim.
 22. Idem do monóxido de carbono pelo Mettesser-Bertin-Sans.
 23. Idem do fósforo, pelo Mitscherlich.
 24. Idem do fósforo e dos fosfatos, pelo Dusart-Blondlot.
 25. Idem dos ácidos minerais tóxicos.
 26. Idem dos álcalis cáusticos.
 27. Idem do chumbo, numa atmosfera de local de trabalho (poeira e vapores).
 28. Idem do arsênico, pelos métodos de Marsh e Cribier.
 29. Idem do manganês, numa atmosfera de local de trabalho.
 30. Idem do cádmio, do zinco, proveniente do trabalho com solda elétrica.
 31. Idem de metais tóxicos provenientes do trabalho com pintura a pistola.
 32. Caracterização de manchas de ácidos sobre tecidos de pano e sobre a pele.
 33. Caracterização química de manchas de sangue. Reações de Von-Deen, de Adler e de Meyer. Espectros de absorção. Provas aristotográficas. Origem do sangue. Soroprecipitação e prova da anafilia.
 34. Caracterização química das manchas de esperma. Reações de: Florence e Barbério.
 35. Provas de asfixia por submersão: crioscopia e refratometria aplicadas.
 36. Provas de docimásia pulmonar fetal.
- Química Bromatológica*
- Parte I: Métodos analíticos de aplicação geral*
1. Bromatologia. Química Bromatológica. Surto de Química Bromatológica no Brasil. Métodos de análise, sua padronização e oficialização. Organização e montagem do laboratório de Química Bromatológica.
 2. Tecnologia alimentar, suas relações com a análise de alimentação. A moderna indústria alimentar e a fiscalização de saúde pública. A ação fiscalizadora no Brasil.
 3. Alimentos: definição e divisão. Princípios imediatos e acessórios. Sua classificação segundo as últimas resoluções de congressos internacionais.
 4. Limites mínimos das necessidades diárias. Ração alimentar do brasileiro, segundo a Escola de Moura Campos (São Paulo).
 5. Resumo histórico da bromatologia. Tratadistas recomendáveis.
 6. Estudo químico-bromatológico dos glicídios em geral.
 7. Sacarimetria física e sacarimetria química.
 8. Estudo químico-bromatológico dos lipídios em geral.
 9. Extração, caracterização e doseamento dos lipídios nos alimentos.
 10. Composição química das gorduras pastosas mais usadas na alimentação.
 11. Composição química dos óleos comestíveis.
 12. Índices de ácidos graxos inferiores: R.M.P. e outros. Fundamentos e críticas.
 13. Enometria e rodanometria. Índices de iodo e rodanométrico. Fundamentos e crítica.
 14. Índices de peso molecular: acidez, saponificação e de éster. Fundamentos e crítica.
 15. Estudo químico-Bromatológico dos protídios. Caracterização das proteínas nos alimentos.
16. Doseamentos das proteínas pelo método de Kejeldahl. Modificações, fundamentos e crítica.
 17. Estudo químico-bromatológico dos amino-ácidos. Doseamento dos amino-ácidos totais e dos essenciais por métodos químicos e cromatográficos.
 18. Estudo das vitaminas sob o aspecto químico nos alimentos. Existência, extração, caracterização e doseamento. Alimentos desidratados e seu conteúdo vitamínico.
 19. Estudo químico-bromatológico da água e dos minerais.
 20. Alterações dos alimentos: acidentais e provocadas.
 21. Da rancificação das gorduras, óleos, farinhas, leites modificados, queijos, massas alimentícias. Métodos analíticos adotados.
 22. Da putrefação das carnes em geral. Métodos de verificação química.
 23. Doenças dos alimentos e verificação de macroparasitas. Contingente da microscopia e da histologia à bromatologia.
 24. Microbiologia alimentar. Testes microbiológicos mais importantes.
 25. Conceito de fraude e de falsificação.
 26. Preservativos químico-germinásticos empregados na conservação dos alimentos; agentes conservadores e edulcorantes, permitidos e não permitidos; métodos de pesquisa.
 27. Preservativos microbiológicos — germistáticos — antibióticos empregados na conservação dos alimentos ou nêles encontrados acidentalmente (medicamentos, parasiticidas). Métodos químicos-biológicos e bacteriológicos de pesquisa.
 28. Agentes neutralizadores, anti-oxidantes, melhoradores. Sua pesquisa.
 29. Agentes emulsificantes, de endurecimento, estabilizadores. Sua pesquisa.
 30. Agentes de revestimento e impermeabilização, de armazenamento e manutenção (gases). Sua Pesquisa *Parte II: Especial*
 31. Estudo químico-bromatológico dos açúcares e alimentos açucarados. Interpretação dos resultados analíticos face aos regulamentos federais e municipais.
 32. Idem dos alimentos farináceos.
 33. Idem da manteiga e das margarinas.
 34. Idem de banha, das gorduras hidrogenadas e dos compostos.
 35. Idem dos óleos comestíveis e das suas misturas permitidas.
 36. Idem do leite e produtos do leite.
 37. Idem dos queijos e coalhos.
 38. Idem das águas potáveis, das minerais, do gelo, gelados e refrigerantes.
 39. Idem dos vinhos e derivados.
 40. Idem das cervejas. Idem do malte.
 41. Idem dos vinagres.
 42. Idem das bebidas fortemente alcoólicas.
 43. Idem dos produtos animais, frescos e conservados.
 44. Idem dos corantes empregados nos produtos naturais e de fantasias.
 45. Idem das essências empregadas nos produtos de fantasia.
 46. Idem do café.
 47. Idem do mate, chá, guaraná, do cacáu e do chocolate.
 48. Idem dos ovos "in natura", desidratados e da ova de peixe, (caviar).
 49. Idem dos grãos, das gramíneas e das leguminosas.
 50. Idem dos frutos, verduras, hortaliças e derivados.
- Parte III: Execução prática*
1. Doseamento polarimétrico de um açúcar dado.
 2. Doseamento cuprométrico de um açúcar dado.
 3. Doseamento de lipídios numa amostra.

4. Índice de acidez numa gordura ou óleo.
5. Índice de saponificação de Koettstorfer numa gordura ou óleo.
6. Índice de iodo, num óleo (Hubl).
7. Índice de Reichert-Meissl-Polenske, numa manteiga.
8. Reações coradas para óleos de amendoim, algodão e sésamo. Reação de Kreis numa manteiga.
9. Ponto de fusão de uma gordura pastosa. Título de um óleo.
10. Doseamento das proteínas pelo método de Kjeldahl (micro e macro-método).
11. Determinação de minerais totais numa carne. Doseamento espectrofotométrico do ferro.
12. Doseamento volumétrico do fósforo num alimento (método acidimétrico).
13. Doseamento de cálcio num alimento, por manganimetria.
14. Caracterização das vitaminas: A, B1, B2 e C, num alimento. Doseamento do ácido ascórbico por iodometria.
15. Provas de verificação do estado de conservação numa carne verde.
16. Pesquisa de: ácido bórico, derivados benzóicos, ácido salicílico num alimento.
17. Pesquisa de antibiótico no leite, por método químico-biológico.
18. Pesquisa de ácido deidroacético numa bebida.
19. Análise do leite para verificação do padrão mínimo.
20. Doseamento do álcool numa bebida; doseamento de ésteres, aldeídos e furfural.
21. Doseamento de álcoois superiores numa bebida fortemente alcoólica.
22. Provas químicas de potabilidade de uma água.
23. Doseamento da acidez total, fixa e volátil num vinho ou vinagre.
24. Pesquisa de corantes de hulha num vinho.
25. Pesquisa de substâncias tóxicas numa essência. Glicosídeos cianogênicos em sementes de leguminosas.
26. Doseamento de tri-metil-xantina num estimulante.
27. Determinação do pH num alimento líquido.
28. Crioscopia do leite integral.
29. Refractometria de gorduras e óleos.
30. Pesquisa de sebo numa gordura pela cristalização. Ponto de fusão ao microscópio com platina aquecedora de Koeffler.

Dias 7 a 11-6-1963.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Concorrência pública para construção por empreitada global, do edifício Sede da Delegacia do IAPC em Porto Alegre sito à Av. Borges de Medeiros esquina de Jerônimo Coelho.

De ordem do Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciairos, de acordo com o que consta do processo AC-46.038-6L, faço público e dou ciência aos interessados que, nesta data, fica aberta concorrência pública para o fim acima indicado, perante a Comissão de Concorrência instalada no Gabinete do Sr. Delegado do IAPC, no edifício Santa Maria, à rua Capitão Montanha, sede da Delegacia do IAPC em

DISTRITO FEDERAL

(BRASÍLIA)

LEGISLAÇÃO

DIVULGAÇÃO N.º 863

Preço: Cr\$ 200,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Porto Alegre, será realizada às 15 (quinze) horas do 20º (vigésimo) dia da publicação do presente edital no Diário Oficial da União, com a integral observância das condições estabelecidas neste edital e das fixadas na legislação vigente especialmente no título VII do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União.

I — Da Inscrição

1ª Condição — Para que os interessados possam tomar parte na concorrência, deverão obrigatoriamente caucionar na tesouraria da Delegacia do IAPC em Porto Alegre, mediante guia fornecida pelo Presidente da Comissão, até às 12 (doze) horas do dia indicado para realização da mesma a importância de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) em moeda corrente do País, ou em apólices da dívida pública ou em obrigações de guerra, caução essa que garantirá a sua presença, bem como apresentação da sua proposta e a ratificação da firmeza, da mesma, até a assinatura do respectivo contrato. Sem a comprovação desta caução, o interessado não poderá concorrer.

II — Da Sessão Pública de Julgamento Da Idoneidade, Recebimento e Abertura das Propostas

2ª Condição — No dia e hora fixados neste edital, reunir-se-á em sessão pública a Comissão incumbida de julgamento da idoneidade dos interessados e de recebimento e abertura das respectivas propostas. Comissão que será presidida pelo Sr. Delegado do IAPC, Sr. Chefe da Divisão Jurídica e o engenheiro Benedito Garcia, sendo os trabalhos secretariados pelo secretário do Sr. Delegatado todos os interessados que do. Os interessados poder-se-ão apresentar no ato da concorrência por um dos seus sócios ou procuradores devidamente credenciados.

3ª Condição — Instalados os trabalhos da Comissão e na presença dos interessados que comparecerem, cada um deverá entregar ao Presidente da Comissão, primeiramente, a guia provando ter sido feita a caução prevista na primeira condição e, em seguida, dois envelopes contendo um os documentos relativos à idoneidade e outro os da proposta. Os envelopes deverão ser entregues fechados e contr. respectivamente, cada um, os seguintes esclarecimentos: "Documentos de idoneidade", "Documentos sobre a proposta" indicação do concorrente" Comissão de julgamento da concorrência pública para construção do edifício sede da Delegacia do IAPC em Porto Alegre. Em primeiro lugar serão abertos os envelopes relativos à comprovação da idoneidade, sendo "in-limite" desclassificados os interessados que não tenham apresentado todos os documentos exigidos neste edital.

4ª Condição — Aos interessados será lícito reclamar contra a inclusão ou exclusão de qualquer outro da lista de idoneidade, desde que o faça desde logo, mediante comprovação bastante e imediata dos fatos que alegarem.

5ª Condição — Verificada a idoneidade dos interessados, serão em seguida abertos os envelopes sobre as propostas que serão lidas diante de todos os interessados cujas idoneidades tenham sido aceitas. Cada um rubricará, folha por folha, as propostas dos demais, em presença do Presidente da Comissão que, por sua vez as autenticará com a da sua rubrica.

6ª Condição — Da reunião para recebimento e abertura das propostas lavrar-se-á uma ata circunstanciada, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações fel-

tas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

7ª Condição — Antes de qualquer decisão sobre o resultado da concorrência a Comissão organizará um quadro discriminativo, com os nomes dos interessados e os preços propostos, para que seja afixado na sala em que se realizou a concorrência, bem como qualquer aviso que a ela se refira.

O Quadro, como qualquer aviso, será publicado no órgão oficial às expensas do concorrente aceito.

III — Da Idoneidade

8ª Condição — Os interessados no ato da realização da concorrência, deverão apresentar em forma legal e perfeita os seguintes documentos:

a) prova de ter feito a caução de que trata este edital.

b) prova da existência legal da firma, comprovada não só por certidão do contrato social com as devidas alterações se tiver havido, como, também, pelo registro feito no órgão oficial competente;

c) certidão de que trata o artigo 362 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), relativa à firma e referente à nacionalização do trabalho;

d) certidões negativas sobre qualquer débito da firma com relação ao imposto de renda e dos impostos e taxas Federais, Estaduais e Municipais; estas últimas onde tiver suas Sedes;

e) quitação de imposto de indústria e profissões do corrente exercício;

f) quitação do imposto sindical, da firma, do engenheiro responsável e dos seus empregados;

g) prova de que a firma está inteiramente quite com a instituição de previdência social a que estiver sujeita, inclusive para as entidades do comércio ou da indústria, LBA e SSR, para as quais arrecada, ex-vi do artigo 253 do Decreto nº 48.959-A, de 19-9-1960 e Portaria MTIC-229, de 22 de outubro de 1960;

h) prova de ter um profissional diplomado e responsável pela firma e estar o mesmo registrado no O R E A;

i) prova de quitação com C.R.E.A. da firma do engenheiro responsável acompanhada de uma certidão negativa provando a existência de qualquer penalidade;

j) prova de ter realizado o seguro de acidentes do trabalho, na forma do artigo 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 18.809, de 5 de julho de 1945;

k) documentos de idoneidade da firma, fornecidos em data recente, por estabelecimentos bancários com firmas reconhecidas;

l) documentos de idoneidade técnica, constituídos por comprovantes hábeis de obras de grande vulto já executadas a contento dos proprietários, no gênero Edifícios de 10 (dez) andares cuja área total integralize 10.000 m² de construção;

m) prova liberatória fornecida pela Comissão Estadual do Ensino Primário, comprovando o cumprimento do Decreto nº 50.423, de 8.4.61, que regulamentou o inciso III do art. 168 da Constituição Federal;

n) prova de ter a firma capital não inferior a Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), registrado e integralizado até a data da publicação do presente Edital.

IV — Das Propostas

9ª Condição — Serão sumariamente excluídas as propostas que não forem apresentadas devidamente datadas e assinadas, em 4 (quatro) vias, a primeira selada de acordo com a Lei,

contendo o preço global, em algarismos e por extenso, que o interessado oferece, bem como os preços parciais de cada serviço, mediante orçamento detalhado da obra, com quantitativos e valor da mão de obra, discriminando separadamente material e mão de obra para cada serviço, acompanhada de uma relação dos preços unitários de todos os materiais que serviram de base à composição de preço proposto, a fim de ter o Instituto base para qualquer alteração para mais ou para menos no caso de desejar introduzi-la.

10ª Condição — O prazo máximo para a conclusão dos serviços ora postos em concorrência não poderá exceder de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.

11ª Condição — As propostas deverão ser datilografadas, sem, erendas, rasuras ou entrelinhas, barrões ou emissão e conter a declaração expressa de 90 (noventa) dias para a validade da proposta e que se submete a todas as condições deste edital, assumindo a exclusiva responsabilidade pela execução dos serviços postos em concorrência e que serão executados estritamente de acordo com as plantas e especificações fornecidas pelo Instituto e as normas brasileiras de construção, como submetendo-se e aceitando a Fiscalização do Instituto até a conclusão dos trabalhos.

12ª Condição — Não se tomarão em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que coniverem oferecimento de uma redução sobre o preço da proposta de maior valor, ou que pretendam estabelecer forma de pagamento fora do quadro esquemático a ser elaborado pelo Instituto.

V — Da Adjudicação

13ª Condição — Após a organização e exame do processo originário da concorrência e se nenhuma irregularidade for verificada, será o processo, com o relatório da respectiva Comissão, submetido à apreciação do Conselho Administrativo do Instituto, a quem caberá julgar as propostas e adjudicar os serviços do interessado que apresentou a proposta em melhores condições de preço e prazo para a execução dos serviços.

14ª Condição — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão relatará esta circunstância, para que se dê obediência ao que estabelecem os artigos 742 e 758 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública da União.

15ª Condição — Se adjudicatário se recusar a assinar o contrato dentro do prazo fixado neste edital poderá a adjudicação, a juízo do Conselho Administrativo do Instituto, ser feita aos demais proponentes, pela ordem da classificação, desde que não seja ultrapassado o limite da verba que atenderá ao pagamento da despesa, ficando os adjudicatários subsequentes sujeitos às mesmas penalidades previstas para o primeiro.

VI — Do Contrato

16ª Condição — O adjudicatário deverá assinar o contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que, examinado o mesmo pelo Conselho Fiscal, como prescreve o inciso XI do artigo 362 do Decreto 48.959-A, de 19.9.1960 se obrigará ao fiel cumprimento da sua proposta.

17ª Condição — Se dentro desse prazo, o adjudicatário não comparecer para assinar o contrato, perderá a caução de que trata a condição primeira deste edital.

18ª Condição — As condições estabelecidas neste edital e no Regulamento Geral de Contabilidade Pública farão parte complementar do

contrato, para que produza os seus efeitos de direito.

19ª Condição — Em se tratando de uma concorrência pública não assistirá à firma contratante o direito de pedir, seja qual for o fundamento, qualquer reajustamento de preço, salvo nas ocorrências previstas no Decreto nº 309, de 6 de dezembro de 1961, excluídos, todavia, dessa ressalva todos os impostos e taxas e demais despesas que se relacionem com o objeto da concorrência, os quais correrão por conta exclusiva do contratante, que não terá também o direito de pedir que lhe seja paga qualquer quantia por adiantamento.

20ª Condição — A firma contratante deverá dar início aos serviços, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, após receber comunicação para tal fim.

21ª Condição — No ato da assinatura do contrato, o concorrente cuja proposta for aceita, deverá apresentar o recibo da Tesouraria da Delegacia do IAPC em Porto Alegre, provando ter efetuado o depósito da importância correspondente a 5% (cinco por cento do valor) da proposta, que poderá ser feita nos termos da Condição 1ª e, no decorrer das obras, será descontada das faturas que forem pagas a percentagem de 5% (cinco por cento), de modo que a caução, para garantia da execução do contrato, permaneça a importância exata de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, a qual, também poderá ser substituída por títulos da dívida pública.

22ª Condição — O pagamento à firma contratante será feito depois de se pronunciar, por escrito, o Engenheiro Fiscal do Instituto, de acordo com o andamento das obras e serviços realmente executados e na forma do esquema que será organizado pelo Instituto, fiscalização que, em hipótese alguma, eximirá o contratante das responsabilidades previstas no Código Civil.

23ª Condição — O contratante será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, fiscal e trabalhista, e a respeitar todas as leis que nele interferiram, decorrendo todas as despesas do trabalho noturno, se as executar, por sua conta exclusiva, qualquer dano que, em virtude da execução dos serviços, for causado ao Instituto ou a terceiros, não só com relação à propriedade como a pessoas e responderá pela execução dos trabalhos, seja por ato próprio, seja por ato dos seus operários ou prepostos, mesmo depois da sua entrega, desde que a causa dos prejuízos resulte dos mesmos trabalhos.

24ª Condição — Para o recebimento da obra, o contratante terá de apresentar a certidão do "habite-se" e retirar todo o equipamento, maquinaria ou sobra de material, de forma que o canteiro da obra e o Edifício estejam inteiramente limpos, bem como refazer os trabalhos que forem impugnados pela Fiscalização do Instituto, no prazo por ela fixado, sob pena de multa diária de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

25ª Condição — O contratante fica obrigado a registrar, por sua conta, o contrato no Registro de Títulos e Documentos, na forma do disposto no art. 135 do Código Civil e a entregar o original devidamente registrado no IAPC, bem como a fazer o seguro do Edifício, na proporção do valor das importâncias recebidas, de acordo com o esquema estabelecido na 22ª Condição.

26ª Condição — A execução da obra será feita pelo regime de empreitada global, sendo de responsabilidade do contratante as fundações, e fornecimento de todos os materiais, equipamentos, instalações, transportes e mão de obra com operários especializados, ficando o Instituto com o direito de, quando for de seu exclusivo interesse, fornecer os mate-

riais que julgar convenientes. Neste caso, o valor desses fornecimentos serão automaticamente deduzidos a favor do Instituto, de acordo com os preços unitários constantes da proposta.

VII — Da Caução

27.^a *Condição* — Os interessados inscritos, pela forma prevista na primeira condição deste Edital, perderão, a favor do Instituto, a caução depositada, se não comparecerem ao ato da concorrência.

28.^a *Condição* — A caução referida na primeira condição somente poderá ser levantada, tanto pelo interessado aceito, como pelos demais que comparecerem, após a assinatura do contrato executando-se as firmas desclassificadas na concorrência, cuja caução será restituída, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio.

29.^a *Condição* — A caução, feita para garantir a execução do contrato, responderá também por todas as multas que forem impostas à firma contratante, ficando a mesma, neste caso, obrigada a depositar, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia equivalente às multas, de forma a estar sempre integralizado o valor da caução.

30.^a *Condição* — Esta caução só poderá ser levantada após a entrega dos serviços concluídos, com integral observância do disposto na 24.^a Condição deste edital e aceitação dos mesmos pelo engenheiro fiscal do Instituto, ouvido o Sr. Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, na Administração Central, não ficando, entretanto, o contratante isento das responsabilidades estabelecidas nos artigos 1.245 do Código Civil.

VIII — Das Penalidades

31.^a *Condição* — O interessado adjudicatário que se negar a assinar o contrato, ficará, sujeito ao cancela-

mento da sua idoneidade por proposta do Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio e impedido de se inscrever em qualquer outra concorrência do Instituto.

32.^a *Condição* — Será aplicada a multa de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), por dia que exceder ao prazo contratual, multa de será elevada ao dobro, toda vez que o atraso da obra exceder a 15 (quinze) dias, consecutivos ou interpolados, ou no caso de reincidência numa mesma cláusula contratual.

33.^a *Condição* — Quando o total das multas, impostas e mantidas, atingir a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global da caução efetivamente prestada, será o contrato automaticamente rescindido de pleno direito, sem qualquer indenização.

34.^a *Condição* — Todas as penalidades serão impostas administrativamente pelo Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, mediante proposta do Engenheiro Fiscal do Instituto, independente de ação ou interpelação judicial, cabendo, entretanto, recurso sem efeito suspensivo, para o Presidente do Instituto, dentro do prazo de 3 (três) dias, mediante prévio recolhimento da multa, para que o recurso possa subir à consideração daquela autoridade.

35.^a *Condição* — Caberá ao Engenheiro designado pelo Instituto resolver quaisquer dúvidas relativas à execução de contrato, podendo o contratante formular por escrito, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas para o devido pronunciamento do Sr. Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio.

IX — Da Rescisão do Contrato

36.^a *Condição* — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar de pleno direito, independente de ação ou interpelação judicial, quando:

a) o contratante não iniciar os trabalhos no prazo estipulado;

b) em se tratando de firma, se esta vier a falir, entrar em concordata ou se dissolver, ou manifestar impossibilidade de cumprir regularmente as obrigações assumidas;

c) se o contratante transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia anuência do Sr. Presidente do Instituto;

d) se não forem observadas as plan-tas, especificações, qualidade de material empregado e demais condições contratuais, após a advertência por escrito da fiscalização, ou comprovada má fé;

e) se verificar inadimplemento de qualquer das condições do contrato;

f) se as multas aplicadas atingirem o valor de 25 % (vinte e cinco por cento) da importância da caução já realizada, para garantia da execução do contrato;

g) se for suspensa a execução de qualquer serviço que se faça necessário ao desenvolvimento da obra, por prazo superior a 20 (vinte) dias, consecutivos ou interpolados;

h) se não for atendida qualquer exigência ou dificultada, mais ampla ação da Fiscalização do Instituto.

37.^a *Condição* — A obra deverá ser executada em ritmo intensivo de trabalho, em dois turnos diários: o primeiro em horário normal, das 7 às 16 horas e o segundo com turma distinta de operários, das 16 às 24 horas, devendo tal regime de trabalho ser considerado na elaboração das propostas e respectivos orçamentos.

38.^a *Condição* — Fica reservado ao Instituto o direito de rescindir o contrato, desde que a firma contratante infrinja qualquer das cláusulas contratuais e, neste caso, serão avaliados e pagos os trabalhos feitos com perfeição, e ainda não pagos, podendo o Sr. Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, quando apuradas irregularidades que denunciem dolo ou má fé, declarar inidônea a firma contratante para transacionar

com o Instituto, podendo ser comunicada tal ocorrência aos demais Institutos de Previdência e entidades autárquicas para os devidos efeitos de direitos, além de responder o contratante por perdas e danos que causar ao Instituto.

X — Diversos

39.^a *Condição* — No interesse da Administração fica reservado ao Conselho Administrativo do Instituto, a faculdade de anular a concorrência, se os preços oferecidos forem encontrados na praça 10% (dez por cento) mais baratos que os propostos na forma do artigo 740, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União, não cabendo por este motivo, aos concorrentes, direito a qualquer reclamação ou indenização, como também se o Conselho Fiscal não homologar a adjudicação.

40.^a *Condição* — A Seção de Engenharia da Delegacia do IAPC em Porto Alegre, mediante o pagamento da quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a título de reembolso dos serviços de cópia, etc., fornecerá a cada um dos interessados, uma cópia completa das plantas que constituem o projeto do Edifício Sede de Porto Alegre e as especificações dos serviços postos em concorrência.

41.^a *Condição* — A Comissão de Concorrência atenderá nos dias úteis até a véspera da concorrência, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, todos os interessados que desejarem quaisquer esclarecimentos sobre a presente concorrência ou dúvidas sobre a confecção das suas propostas, para que sem qualquer justificativa de dúvida, possam nela se inscrever.

42.^a *Condição* — O contratante se obriga a executar os acréscimos ou modificações de obra até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de sua proposta, mediante aplicação dos preços unitários propostos.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1963.
— Agnelo Martins Santos, Diretor do D.A.P.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00	XXVII	III	Discursos Parlamentares	90,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário	40,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XIII	II	Trabalhos Diversos	400,00	XXIX	H	Réplica	120,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXIX	III	Réplica	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XXIII	H	Impostos Interestaduais	200,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00	XL	H	Trabalhos Jurídicos	400,00
XXVI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00	XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
XXVI	IV	A Imprensa	120,00	XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00